SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco

AMUPE

Pernambuco , 30 de Agosto de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO VII | Nº 1655

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL - COMAGSUL

SECRETARIA EXECUTIVA
14ª ASSEMBLEIA GERAL - COMAGSUL EDITAL DE CONVOCAÇÃO (ERRATA)

Pelo presente Edital, na forma do disposto no Artigo 4º, VII e VIII, da Lei Federal 11.107 de 06 de abril de 2005, regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.017 de 17 de janeiro de 2007 no seu Artigo 5º, VII e VIII, e na conformidade do Protocolo de Intenções, Leis Autorizativas dos Municípios-Membros do Consórcio, e Resolução COMAGSUL nº 010/2013, ficam convocados para **Décima Quarta Assembleia Geral para Eleição da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Grupo Gestor,** os Representantes Legais, Prefeitos dos Municípios integrantes da Autarquia, a ser realizada em data, local e horários abaixo descritos, com a seguinte

ORDEM DO DIA:

Dia: Sexta-feira;

Data: 02 de setembro de 2016;

Local: Prédio Sede do COMAGSUL
Rua 11 de Setembro, 120, BR-104/Km 87, Agrestina-PE.
Em frente ao Escritório da Compesa;

Horário: 09:30h; em primeira convocação (art. 54 do Estatuto Social) 10:30h; em segunda convocação (art. 55 do Estatuto Social)

Objeto 1: Eleição e Posse da Diretoria Executiva e Grupo Gestor;
Objeto 2: Proposta de Acordo para Municípios Inadimplentes;
Objeto 3: Aprovação de Resoluções;
Objeto 4: Proposta de Rateio e demais assuntos pertinentes;
Objeto 5: Almoço - Confraternização dos Prefeitos dos Municípios do COMAGSUL.

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente: José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente: Luciano Torres Martins - Ingazeira

1º Secretário: Lourival Antonio Simões Neto - Petrolândia
2º Secretário: Jorge Alexandre Soares da Silva - Camaragibe
1º Tesoureiro: Eduardo Gonçalves Tabosa Junior - Cumaru
2º Tesoureiro: Genivaldo Menezes Delgado - Águas Belas

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Josenildo Leite Soares- Cedro
2º - Bruno Coutinho Martiniano Lins - Gravatá
3º - Belarmino Vasquez Mendes Neto - Tracunhaém

Suplentes:
1º - Egrinaldo Floriano Coutinho - Nazaré da Mata
2º - Daniel Alves de Lima - Chã Grande
3º - Cristiano Lira Martins - Quipapá

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Sede do COMAGSUL em Agrestina-PE. **Em, 05 de agosto de 2016.**

JOSÉ GENALDI FERREIRA ZUMBA
Prefeito de São João
Presidente do COMAGSUL

BASE LEGAL DA PUBLICAÇÃO:
Art. 97, I, a, da CE/89.
Art. 5º, § 3º do Decreto Federal nº 6.017 de 17 de janeiro de 2007.
Publicação com inteiro teor do Edital no Sítio Eletrônico:
www.comagsul.pe.gov.br
11. Atos Administrativos
11.1 Editais

Publicado por:
Thaís Dominique Batista Beserra
Código Identificador:7F56C864

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA - COMSUL

CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA
REVOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 008/2016. CPL. CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2016.

Processo Licitatório Nº: 008/2016. CPL. Chamada Pública Nº 002/2016. Serviços. **GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO, EXECUÇÃO DAS AÇÕES, SERVIÇOS DE SAÚDE E EXECUÇÃO DO PROGRAMA REGIONAL DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE DOS ENTES CONSORCIADOS AO COMSUL, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 12/2011, DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, DAS UNIDADES DOS MUNICÍPIOS QUE FAZEM PARTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA – COMSUL, ENGLOBANDO AQUELES QUE FAÇAM PARTE DO CONSÓRCIO NA FORMA DA LEI, A CITAR: AMARAJI, BARRA DE GUABIRABA, BARREIROS, CHÃ GRANDE, CORTÊS, ESCADA, JAQUEIRA, JOAQUIM NABUCO, MARAIAL, PALMARES, POMBOS, PRIMAVERA, RIBEIRÃO, SÃO BENEDITO DO SUL, XEXÉU, DO ESTADO DE PERNAMBUCO, ESPECIFICAMENTE OS MUNICÍPIOS DE BARREIROS, CORTÊS, ESCADA, JAQUEIRA E JOAQUIM NABUCO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, POR ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO SEM FINS ECONÔMICOS, FILANTRÓPICAS, QUALIFICADAS COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL OU ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE. TERMO DE REVOGAÇÃO** do processo acima citado. A presente revogação se deu da apresentação fatos supervenientes, estando conforme disposto no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93. Maiores informações na sede do COMSUL, situado a BR 101, KM 081, nº 1024, Ribeirão – PE, CEP: 55.520-000 ou através do Fone/fax: (81) 3671-1558, no horário de 8h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por email:
comsulpe@gmail.com.

Ribeirão, 26 de Agosto de 2016.

ERALDO ALVES DE AZEVEDO
Presidente CPL.

Publicado por:
Maria Rita Juliana de A Coelho
Código Identificador:726F004A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE RECURSO

Processo N.º 020/2016. Concorrência N.º 001/2016

Objeto Natureza: Prestação de Serviços. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços para Coleta do Lixo e Limpeza Urbana no âmbito. Comunicamos: que a empresa Viacon Construções e Montagens, apresentou recurso contra a habilitação da empresa: Planalto Pajeú. Analisando o recurso o Chefe do Poder Executivo, NEGOU PROVIMENTO. Em razão disso, fica marcada para o dia: 05/09 às 09 horas, a sessão para julgamento das propostas.

Bezerros, 29 de agosto de 2016.

ALEXSANDRO ANTONIO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:EFF00F8C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
TOMADA DE PREÇO

Processo N.º 035/2016. Tomada de Preço N.º 004/2016

Objeto: Contratação de empresa de Obras e Engenharia para pavimentação de ruas em Encruzilhada de São João, Cajazeiras e Sapucarana. Valor Máximo: R$ 590.974,18 (Global). Local e Data da Sessão: Rua do Rosário, n.º137 – 1º andar, no dia: 15/09/2016 às 11:00 hs. O edital poderá ser solicitado através do
E-mail: edital.
cplgeral.bezerros@gmail.com, no horário de expediente de 7h às 13h.

Bezerros, 29/08/2016.

ALEXSANDRO ANTONIO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:F6292D90

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 021/2016

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,.
Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.434/16,
Considerando a folha de despacho Protocolo nº 21.025 – COLEG de 21/07/2016
Considerando a CI nº 439/16 SME de 29/07/2016 e Processo nº 21.025 – SEARH de 06/07/2016 requerido pela servidora EDINEIDE TORRES DOS SANTOS,
RESOLVE;
Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a **PROFESSORA I NLP 7, EDINEIDE TORRES DOS SANTOS mat**. **nº 90249,** com Lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME, por 03 (três) meses referente ao 1º quinquênio anterior a EC nº 20/98.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 06 de julho de 2016***.
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 24 de agosto de 2016.

ÁLVARO RODRIGO COELHO CIRNE
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:DBA0B51C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
PREFEITURA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE-TIPO: CONVOCAÇÃO PARA CONTINUAÇÃO DA SESSÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/FMS/2016

A Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho e o Fundo Municipal de Saúde **CONVOCAM** os licitantes participantes do Processo Nº 025/FMS/2016. 2ª CPL. **Pregão Presencial Nº 019/FMS/2016**. Compras. Registro de preços para futura e eventual aquisição de raticida e inseticida, destinados ao controle de pragas do Município, através do Fundo Municipal de Saúde, para o **REINÍCIO** da sessão que será realizada no **dia 02/09/2016 às 08h30min,** no mesmo endereço onde ocorreu a sessão anterior, ou seja, na sede da CPL, sito à Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54.525-180. Informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão ou através do Fone/Fax: (81) 3521.6619 / 3524.9075 /9064, ou ainda através do e-mail:
pregãocabo@yahoo.com.br,
no horário das **08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de agosto de 2016.

GILSON CABRAL DE MENDONÇA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:8D72E82B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
PREFEITURA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE TIPO: HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº 038/PMCSA-SMPROS/2016 2ª CPL PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/PMCSA-SMPROS/2016 SERVIÇO

Processo Nº 038/PMCSA-SMPROS/2016 2ª CPL Pregão Presencial Nº 020/PMCSA-SMPROS/2016 Serviço – Homologação do Pregão Presencial Nº 020/PMCSA-SMPROS/2016, registro de preços para futura e eventual aquisição de cestas básicas, para atendimento da população carente do Município. item 1: 9.000 cestas; item 2: 3.000 cestas, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: item 1: NUTRIFORTE – CNPJ Nº: 07.140.704/0001-09 pelo valor de R$ 580.500,00 item 2: NUTRINOR COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA – EPP. – CNPJ Nº 12.686.013/0001-45 pelo valor de R$ 207.000,00.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de agosto de 2016.

ANDRÉA MARIA GALDINO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Programas Sociais.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:5E34E8CE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS – CONCORRÊNCIA Nº 003/2016

A Comissão Permanente de Licitações, instituída pela Portaria nº 303/2015, torna público para conhecimento dos interessados o julgamento da proposta, de acordo com o que dispõe a lei nº 8.666/93 e com as condições estabelecidas no edital, referente à Concorrência nº 003/2016, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE.** Resultado do Julgamento de Proposta: Classificada a Proposta Comercial da única empresa Habilitada ao certame e declarada vencedora a Empresa **SERVLIGHI GESTÃO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA – CNPJ 41.105.990/0001-00, no valor global de R$ 2.010.011,21 (Dois milhões dez mil onze reais e vinte e um centavos). A Comissão deixa de abrir prazo recursal, tendo em vista ser a única licitante Habilitada ao certame.** Maiores informações e a integra da ata encontra-se na sala da Licitação no edifício sede da prefeitura, sito à Av. Dr. Belmino Corrêa, 2340 – 2º Andar – Timbí – Camaragibe/PE.

ALMIR COSTA RAMOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Almir Costa Ramos
Código Identificador:02F1EE0F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO CONTRATO Nº 041/2016

ESPÉCIE: Contrato nº 041/2016
ORIGEM: Convite nº 001/2016 FMS
PROCESSO LICITATÓRIO: 004/2016 FMS
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 23.0603.2036.449051.10000
NOTA DE EMPENHO: 2016-02603-00-6
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE – PE; CNPJ 41.230.038/0001-38
CONTRATADA: CONSTRUTORA ASSIS LOPES LTDA; CNPJ: 07.468.034/0001-54.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA FACHADA DA MATERNIDADE AMIGA DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE
VALOR GLOBAL: R$ 135.362,34 (Cento e Trinta e Cinco mil, trezentos e sessenta e dois reais e trinta e quatro centavos).
VIGÊNCIA: 360 (Trezentos e sessenta) dias
DATA DA ASSINATURA: 29/07/2016.
ASSINAM: Pelo Fundo Municipal de Saúde: ALEXANDRE RICARDO DE MOURA COSTA – Secretário Ordenador de Despesas e ELON AMAZONAS B. REIS – Sócio

NARCISO LEITE BRAGA NETO
Procurador Adjunto

Publicado por:
Narciso Leite Braga Neto
Código Identificador:073D335C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 256/2016

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a Senhora **EVA MARIA FERNANDES**, do Cargo de **Coordenadora**, Lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor retroagindo ao dia 22 de julho de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de agosto de 2016.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Augusto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:BABFFF6D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 257/2016

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora **EVA MARIA FERNANDES** – Matrícula nº 93.190-95, para o Cargo Comissionado – **DIRETORA** – Lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor retroagindo a data do dia 22 de julho de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de agosto de 2016.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Augusto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:B290DD25

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLE DAS METAS PÚBLICAS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 1591/2016 – GP

O Secretário de Gestão Administrativa, Financeira e do Planejamento, no uso de suas atribuições, em especial, as que lhes são conferidas através da Portaria nº. **0093/2013-GP**.
Resolve:

CONCEDER LICENÇA PARA ACOMPANHAR O MARIDO de 730 (setecentos e trinta) dias a Controladora de Contas Públicas , **Sra. Daniela Raab Pires ,** lotado (a) na Controladoria Geral do Município, para acompanhar seu esposo, contando-se os efeitos desta portaria a partir de **01.07.2016.**

CUMPRA-SE
Publique-se.
Intime-se.
Registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal da Escada, 11 de Julho de 2016.

SEVERINO JOSÉ LINS
Sec. de Gest. Adm. Finan. e do Planejamento.

Publicado por:
José Edson Rodrigues de Araújo
Código Identificador:66D3B916

SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLE DAS METAS PÚBLICAS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 1806/2016 – GP

O Prefeito do Município da Escada, no uso das suas atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado, sobretudo a Lei Orgânica Local.
Considerando **a Lei Municipal Nº 2434/2015, de 29 de Junho de 2015**, que altera a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal da Escada.

Resolve:

NOMEAR NILBE MARIA MOREIRA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de **SECRETARIO MUNICIPAL, NÍVEL – SM-CC1, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC,** contando-se os efeitos desta portaria a partir de **01.08.2016.**

CUMPRA-SE
Publique-se.
Intime-se.
Registre-se

Gabinete do Prefeito do Município da Escada, 01 de Agosto de 2016.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Edson Rodrigues de Araújo
Código Identificador:17EF078C

SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLE DAS METAS PÚBLICAS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 1803/2016 – GP

O Prefeito do Município da Escada, no uso das suas atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado, sobretudo a Lei Orgânica Local.
Considerando **a Lei Municipal Nº 2434/2015, de 29 de Junho de 2015**, que altera a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal da Escada.

Resolve:

DESIGNAR a Sra. NILBE MARIA MOREIRA DE OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para responder interinamente pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- SMAS** contando-se os efeitos desta portaria a partir de **01.08.2016.**

CUMPRA-SE
Publique-se.
Intime-se.
Registre-se

Gabinete do Prefeito do Município da Escada, 01 de Agosto de 2016.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Edson Rodrigues de Araújo
Código Identificador:FA3ED2C5

SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLE DAS METAS PÚBLICAS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 1572/2016 – GP

O Prefeito do Município da Escada, no uso das suas atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado, sobretudo a Lei Orgânica Local.
Considerando **a Lei Municipal Nº 2434/2015, de 29 de Junho de 2015**, que altera a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal da Escada.

Resolve:

NOMEAR SELMA VIRGÍNIA FIGUEIRÔA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO, NÍVEL – DD-CC5, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** contando-se os efeitos desta portaria a partir de **01.07.2016.**

CUMPRA-SE
Publique-se.
Intime-se.
Registre-se

Gabinete do Prefeito do Município da Escada, 07 de Julho de 2016.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Edson Rodrigues de Araújo
Código Identificador:38A25721

SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLE DAS METAS PÚBLICAS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 1573/2016 – GP

O Prefeito do Município da Escada, no uso das atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado, sobretudo a Lei Orgânica local,

Resolve:

TRANSFERIR o servidor abaixo relacionado, da Secretaria de Infraestrutura, para a Secretaria de Municipal de Educação, contando-se os efeitos desta portaria a partir de **01.07.2016.**

Nome	CPF	Cargo
Graciete Barbosa	329.428.264-87	Servente

CUMPRA-SE
Publique-se.
Intime-se.
Registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal da Escada, 07 de Junho de 2016.

LUCRÉCIO J. GOMES P. DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Edson Rodrigues de Araújo
Código Identificador:F5503373

SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLE DAS METAS PÚBLICAS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 1569/2016 – GP

O Prefeito do Município da Escada, no uso das suas atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado, sobretudo a Lei Orgânica Local.
Considerando **a Lei Municipal Nº 2434/2015, de 29 de Junho de 2015**, que altera a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal da Escada.

Resolve:

NOMEAR FELIPE MARQUES DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISOR DE SAÚDE, NÍVEL – SS-CC6, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS** contando-se os efeitos desta portaria a partir de **01.07.2016.**

CUMPRA-SE
Publique-se.
Intime-se.
Registre-se

Gabinete do Prefeito do Município da Escada, 06 de Julho de 2016.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Edson Rodrigues de Araújo
Código Identificador:4D421C40

SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLE DAS METAS PÚBLICAS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 1731/2016

O Prefeito do Município da Escada, no uso das suas atribuições que lhe conferem as Constituições da Republica e do estado, sobretudo a Lei Orgânica Local,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Membros do Conselho Municipal de Assistência Social, que irão substituir os conselheiros das secretarias abaixo relacionadas:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Maria José Pereira da Silva
Suplente: Getúlio Vargas Pimentel

Secretaria de Saúde Sustentável
Titular: Dayse Maria de Lima Durval
Suplente: Rafaela de Lima Silva

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
Titular: Luciana Maria de Araújo da Silva
Suplente: Adalberto Cristino de Souza

Secretaria de Infra Estrutura
Titular: Wilson Batista Ramalho
Suplente: Edson Gomes da Silva

Secretaria de Administração e da Fazenda Municipal
Titular: Janaina Maria das Chagas
Suplente: Luiz Carlos Campos

Secretaria Municipal de Educação
Titular: Suely Maria da Silva Gomes
Suplente: Joelma Maria Moreira de Barros

Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e lazer
Titular: Katia Cristina da Silva
Suplente: Clécio Alves Mendes

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Titular: Rejane Maria da Silva
Suplente: Everaldo Nazário Barreto

Associação dos Moradores do Bairro Viradouro
Titular: Neilson da Silva Santos
Suplente: Adenize Maria de Melo

Associação dos Moradores do Bairro Nova Escada
Titular: João Paulo Celestino
Suplente: Iranilda Alves Celestino

Associação dos Moradores do Bairro Vale Verde
Titular: Ivanildo Emiliano Albuquerque
Suplente: Joseline Nair de Santana

Representantes de ONG Criança Alerta
Titular: José Américo da Silva
Suplente: Hélio Caetano da Silva

Representante do Abrigo Santa Filonila
Titular: Lilian Rose Silva Nascimento
Suplente: Arcelina Gomes do Amaral

Representante do Abrigo Monsenhor João Rodrigues de Carvalho
Titular: Maria José de Mesquita Costa
Suplente: Maria de Lourdes Silva do Nascimento

Art.2º. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação. E tem validade até dia 31/12/2016.

CUMPRA-SE
Publique-se.
Intime-se.
Registre-se

Gabinete do Prefeito do Município da Escada, 29 de Julho de 2016.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Edson Rodrigues de Araújo
Código Identificador:E87C87F6

SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLE DAS METAS PÚBLICAS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 1568/2016 – GP

O Prefeito do Município da Escada, no uso das suas atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado, sobretudo a Lei Orgânica Local.
Considerando **a Lei Municipal Nº 2434/2015, de 29 de Junho de 2015**, que altera a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal da Escada.

Resolve:

NOMEAR KASSIA MARIA DE FRANÇA BARROS, para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISOR DE SAÚDE , NÍVEL – SS-CC6, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS** contando-se os efeitos desta portaria a partir de **01.07.2016.**

CUMPRA-SE
Publique-se.
Intime-se.
Registre-se

Gabinete do Prefeito do Município da Escada, 06 de Julho de 2016.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Edson Rodrigues de Araújo
Código Identificador:6D48D96A

SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLE DAS METAS PÚBLICAS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 1564/2016 – GP

Prefeito do Município da Escada, no uso das suas atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado, sobretudo a Lei Orgânica Local,

Considerando a **Lei Municipal Nº 2434/2015, de 29 de Junho de 2015.** que altera a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal da Escada.

Resolve:

NOMEAR ILZA FERREIRA PAIVA DE LIMA para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE PROJETOS, NÍVEL – GP-CC3,** lotado na **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,** contando-se os efeitos desta portaria a partir de **01.07.2016.**

CUMPRA-SE
Publique-se.
Intime-se.
Registre-se

Gabinete do Prefeito do Município da Escada, 06 de Julho 2016.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Edson Rodrigues de Araújo
Código Identificador:B18F099E

SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLE DAS METAS PÚBLICAS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 1567/2016 – GP

O Prefeito do Município da Escada, no uso das atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado, sobretudo a Lei Orgânica local,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA REMUNERADA, pelo período de 03 (três) meses, a partir de **02 de Julho 2016**, a servidora **NEUSA MARIA DE MOURA,** Matrícula **nº 54.418**, no cargo de Servente, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com o objetivo de sua participação, na condição de candidato ao cargo eletivo no Pleito Eleitoral, no exercício de 2016, como vereadora no Município de SANTA MARIA DO CAMBUCÁ.

CUMPRA-SE
Publique-se.
Intime-se.
Registre-se

Gabinete do Prefeito do Município da Escada, 06 de Julho de 2016.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Edson Rodrigues de Araújo
Código Identificador:701C5E9F

SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLE DAS METAS PÚBLICAS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 1558/2016– GP

O Prefeito do Município da Escada, no uso das suas atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado, sobretudo a Lei Orgânica Local.
Considerando **a Lei Municipal Nº 2434/2015, de 29 de Junho de 2015**, que altera a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal da Escada.

Resolve:
NOMEAR MAXILENE NASCIMENTO OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE SECRETARIA , NÍVEL – AS-CC4, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS** contando-se os efeitos desta portaria a partir de **01.07.2016.**

CUMPRA-SE
Publique-se.
Intime-se.
Registre-se

Gabinete do Prefeito do Município da Escada, 05 de Abril de 2016.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Edson Rodrigues de Araújo
Código Identificador:046F549C

SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLE DAS METAS PÚBLICAS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 1557/2016 – GP

O Prefeito do Município da Escada, no uso das suas atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado, sobretudo a Lei Orgânica Local.
Considerando **a Lei Municipal Nº 2434/2015, de 29 de Junho de 2015**, que altera a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal da Escada.

Resolve:
NOMEAR CLAUDEMIR GOMES DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE CULTURA E LAZER, NÍVEL – GC-CC6, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER- SMCEL** contando-se os efeitos desta portaria a partir de **01.07.2016.**

CUMPRA-SE
Publique-se.
Intime-se.
Registre-se

Gabinete do Prefeito do Município da Escada, 05 de Julho de 2016.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Edson Rodrigues de Araújo
Código Identificador:0B64CC41

SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLE DAS METAS PÚBLICAS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 1559/2016– GP

O Prefeito do Município da Escada, no uso das suas atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado, sobretudo a Lei Orgânica Local.
Considerando **a Lei Municipal Nº 2434/2015, de 29 de Junho de 2015**, que altera a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal da Escada.

Resolve:
EXONERAR MARCEL RAUL LIMA DA SILVA, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE SECRETARIA , NÍVEL – AS-CC4, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS** contando-se os efeitos desta portaria a partir de **30.06.2016.**

CUMPRA-SE
Publique-se.
Intime-se.
Registre-se

Gabinete do Prefeito do Município da Escada, 05 de Julho de 2016.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Edson Rodrigues de Araújo
Código Identificador:81F16CA8

SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLE DAS METAS PÚBLICAS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 1801/2016 – GP

O Prefeito do Município da Escada, no uso das suas atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado, sobretudo a Lei Orgânica Local.

Considerando **a Lei Municipal Nº 2434/2015, de 29 de Junho de 2015**, que altera a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal da Escada.

Resolve:
EXONERAR MARIA JOSÉ PEREIRA DA SILVA, do cargo em comissão de **SECRETARIO MUNICIPAL , NÍVEL – SM-CC1, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- SMAS** contando-se os efeitos desta portaria a partir de **01.08.2016.**

CUMPRA-SE
Publique-se.
Intime-se.
Registre-se

Gabinete do Prefeito do Município da Escada, 01 de Agosto de 2016.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Edson Rodrigues de Araújo
Código Identificador:C2D752FA

SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLE DAS METAS PÚBLICAS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 1802/2016 – GP

O Prefeito do Município da Escada, no uso das suas atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado, sobretudo a Lei Orgânica Local.
Considerando **a Lei Municipal Nº 2434/2015, de 29 de Junho de 2015**, que altera a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal da Escada.

Resolve:
NOMEAR MARIA JOSÉ PEREIRA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de **SECRETARIA EXECUTIVA , NÍVEL – SE-CC2, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- SMAS** contando-se os efeitos desta portaria a partir de **01.08.2016.**

CUMPRA-SE
Publique-se.
Intime-se.
Registre-se

Gabinete do Prefeito do Município da Escada, 01 de Agosto de 2016.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Edson Rodrigues de Araújo
Código Identificador:66DCF086

SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLE DAS METAS PÚBLICAS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 1586/2016 – GP

O Prefeito do Município da Escada, no uso das atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado, sobretudo a Lei Orgânica local,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA REMUNERADA, pelo período de 03 (três) meses, a partir de **02 de Julho 2016**, ao servidor **VALDÊNIA DE CÁSSIA DE ASSIS SOUZA,** matrícula **nº 53.603**, no cargo de Professora, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com o objetivo de sua participação, na condição de candidata ao cargo eletivo no Pleito Eleitoral, no exercício de 2016, como vereadora no Município da ESCADA.

CUMPRA-SE
Publique-se.
Intime-se.
Registre-se

Gabinete do Prefeito do Município da Escada, 08 de Julho de 2016.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Edson Rodrigues de Araújo
Código Identificador:159FF6FE

SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLE DAS METAS PÚBLICAS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 1585/2016 – GP

O Prefeito do Município da Escada, no uso das atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado, sobretudo a Lei Orgânica local,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA REMUNERADA, pelo período de 03 (três) meses, a partir de **02 de Julho 2016**, ao servidor **EDMILSON SANTOS DA SILVA,** matrícula **nº 53.089**, no cargo de Ajudante de Caminhão, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com o objetivo de sua participação, na condição de candidata ao cargo eletivo no Pleito Eleitoral, no exercício de 2016, como vereador no Município da ESCADA.

CUMPRA-SE
Publique-se.
Intime-se.
Registre-se

Gabinete do Prefeito do Município da Escada, 08 de Julho de 2016.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Edson Rodrigues de Araújo
Código Identificador:AF43DC27

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORES– PE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 010/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016

O Fundo Municipal de Saúde de Flores - PE, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, vem publicar o Pregão Presencial nº 008/2016, cujo objeto é a **aquisição de 01 (uma) Ambulância para suprir as necessidades da Unidade Mista Genésio Francisco Xavier deste Município de Flores - PE**, com valor global estimado em. R$ 64.000,00 terá início a sessão pública no dia 14/09/2016, às 09:00 horas, fone/fax: (087) 3857-1852. Ou no
E-mail – licita.flores.pe@gmail.com –
Júlio Cesar da Silva Nunes, (Pregoeiro).

JÚLIO CÉSAR DA SILVA NUNES
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Darlan Siqueira Brito
Código Identificador:84CE9615

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1110/2016-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 690/2015-GP de 30 de setembro de 2015.
CONSIDERANDO o disposto no **Art. 10, inciso I** e **Art. 11, inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,
R E S O L V E:
Art.1º- NOMEAR para o cargo de PROFESSOR l - INTÉRPRETE, com vigência a partir desta data, o(a) Sr(a). **BRUNA BARROS CARDOSO**, Inscrição nº. **113440,** Ordem de Classificação **5º,** portador(a) do CPF nº. **074.022.734-31.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 08 de agosto de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DEE4BB10

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 861/2016-GP

"Dispõe sobre a designação do Supervisor Educacional, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o(a) servidor(a) CYNARA DE OLIVEIRA ALVES, Matrícula nº. 2.300, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, para desenvolver a função de **SUPERVISORA EDUCACIONAL**, atribuindo-lhe gratificação de 50% (Cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 Inciso IV da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 18 de maio de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:489D27EC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 862/2016-GP

"Dispõe sobre a designação do Supervisor Educacional, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o(a) servidor(a) DENISE SILVA SANTOS DIAS, Matrícula nº. 7.056, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, para desenvolver a função de **SUPERVISORA EDUCACIONAL**, atribuindo-lhe gratificação de 50% (Cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 Inciso IV da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 18 de maio de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:674DE068

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 863/2016-GP

"Dispõe sobre a designação do Supervisor Educacional, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o(a) servidor(a) EDIZIA CRISTINA FERNANDES DO NASCIMENTO, Matrícula nº. 2.263, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, para desenvolver a função de **SUPERVISORA EDUCACIONAL**, atribuindo-lhe gratificação de 50% (Cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 Inciso IV da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 18 de maio de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7A640911

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 864/2016-GP

"Dispõe sobre a designação do Supervisor Educacional, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR,** o(a) servidor(a) IVANIA SOUSA PESSOA GUNDES, Matrícula nº. 2.897, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, para desenvolver a função de **SUPERVISORA EDUCACIONAL**, atribuindo-lhe gratificação de 50% (Cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 Inciso IV da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 18 de maio de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E62F9361

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 865/2016-GP

"Dispõe sobre a designação do Supervisor Educacional, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR,** o(a) servidor(a) JAKELINE ALVES MARIANO, Matrícula nº. 7.688, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, para desenvolver a função de **SUPERVISORA EDUCACIONAL**, atribuindo-lhe gratificação de 50% (Cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 Inciso IV da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 18 de maio de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FBD92255

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 866/2016-GP

"Dispõe sobre a designação do Supervisor Educacional, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR,** o(a) servidor(a) JOELMA ARCOVERDE DA SILVA, Matrícula nº. 5.338, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, para desenvolver a função de **SUPERVISORA EDUCACIONAL**, atribuindo-lhe gratificação de 50% (Cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 Inciso IV da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 18 de maio de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:30E190B4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 867/2016-GP

"Dispõe sobre a designação do Supervisor Educacional, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR,** o(a) servidor(a) JOSELANA PIMENTEL ROCHA, Matrícula nº. 150, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, para desenvolver a função de **SUPERVISORA EDUCACIONAL**, atribuindo-lhe gratificação de 50% (Cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 Inciso IV da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 18 de maio de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:021CB791

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 868/2016-GP

"Dispõe sobre a designação do Supervisor Educacional, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR,** o(a) servidor(a) JOSENILDA MACHADO VICENTE, Matrículas de números: 5.359 e 7.062, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, para desenvolver a função de **SUPERVISORA EDUCACIONAL**, atribuindo-lhe gratificação de 50% (Cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 Inciso IV da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 18 de maio de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D099594B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 869/2016-GP

"Dispõe sobre a designação do Supervisor Educacional, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o(a) servidor(a) JULIANE MARANHÃO SILVA, Matrículas de números: 5.470 e 7.112, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, para desenvolver a função de **SUPERVISORA EDUCACIONAL**, atribuindo-lhe gratificação de 50% (Cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 Inciso IV da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 18 de maio de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D6CD9F6B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 870/2016-GP

"Dispõe sobre a designação do Supervisor Educacional, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o(a) servidor(a) KARINE KELLY SIQUEIRA, Matrículas de números: 5.341 e 7.065, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, para desenvolver a função de **SUPERVISORA EDUCACIONAL**, atribuindo-lhe gratificação de 50% (Cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 Inciso IV da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 18 de maio de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:141D2AF5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 871/2016-GP

"Dispõe sobre a designação do Supervisor Educacional, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o(a) servidor(a) MARIA BETÂNIA SOARES DA SILVA, Matrícula nº. 156, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, para desenvolver a função de **SUPERVISORA EDUCACIONAL**, atribuindo-lhe gratificação de 50% (Cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 Inciso IV da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 18 de maio de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:531C8CF7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 872/2016-GP

"Dispõe sobre a designação do Supervisor Educacional, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o(a) servidor(a) MARIA CRISTIANE RUFINO DA SILVA, Matrículas de números: 5.352 e 7.123, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, para desenvolver a função de **SUPERVISORA EDUCACIONAL**, atribuindo-lhe gratificação de 50% (Cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 Inciso IV da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 18 de maio de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:523FF3FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 873/2016-GP

"Dispõe sobre a designação do Supervisor Educacional, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o(a) servidor(a) MARIA ELMA ALENCAR DE FARIAS MARÇAL, Matrícula nº. 2.339, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, para desenvolver a função de **SUPERVISORA EDUCACIONAL**, atribuindo-lhe gratificação de 50% (Cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 Inciso IV da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 18 de maio de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D4FA0E31

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 874/2016-GP

"Dispõe sobre a designação do Supervisor Educacional, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o(a) servidor(a) MARIA LUZANIRA BEZERRA DOS SANTOS, Matrícula nº. 2.362, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, para desenvolver a função de **SUPERVISORA EDUCACIONAL**, atribuindo-lhe gratificação de 50% (Cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 Inciso IV da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 18 de maio de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E42A58C7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 875/2016-GP

"Dispõe sobre a designação do Supervisor Educacional, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o(a) servidor(a) NIVIA DE CASSIA CARDOSO DE ALBUQUERQUE, Matrícula nº. 5.427, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, para desenvolver a função de **SUPERVISORA EDUCACIONAL**, atribuindo-lhe gratificação de 50% (Cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 Inciso IV da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 18 de maio de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:96282A91

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 876/2016-GP

"Dispõe sobre a designação do Supervisor Educacional, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o(a) servidor(a) ROSINEIDE CHAVES DOS SANTOS, Matrícula nº. 2.226, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, para desenvolver a função de **SUPERVISORA EDUCACIONAL**, atribuindo-lhe gratificação de 50% (Cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 Inciso IV da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 18 de maio de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:130CBE47

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 877/2016-GP

"Dispõe sobre a designação do Supervisor Educacional, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR,** o(a) servidor(a) TEREZA CRISTINA COSTA DA SILVA, Matrícula nº. 6.544, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, para desenvolver a função de **SUPERVISORA EDUCACIONAL**, atribuindo-lhe gratificação de 50% (Cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 Inciso IV da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 18 de maio de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FC46CA9F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 878/2016-GP

"Dispõe sobre a designação do Supervisor Educacional, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR,** o(a) servidor(a) VALDINEIDE DE SOUZA TENÓRIO DUARTE, Matrícula nº. 5.393, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, para desenvolver a função de **SUPERVISORA EDUCACIONAL**, atribuindo-lhe gratificação de 50% (Cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 Inciso IV da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 18 de maio de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:081A982B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 879/2016-GP

"Dispõe sobre a designação do Supervisor Educacional, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR,** o(a) servidor(a) WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES, Matrículas de números: 5.324 e 7.091, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, para desenvolver a função de **SUPERVISORA EDUCACIONAL**, atribuindo-lhe gratificação de 50% (Cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 Inciso IV da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 18 de maio de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CD8CCF71

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 880/2016-GP

"Dispõe sobre a designação do Supervisor Educacional, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR,** o(a) servidor(a) LUCIANA REZENDE DE BARROS SILVA, Matrícula nº. 2.359, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, para desenvolver a função de **SUPERVISORA EDUCACIONAL**, atribuindo-lhe gratificação de 50% (Cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 Inciso IV da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 18 de maio de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:688E62F8

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000103/2016

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Pensão por Morte em favor das beneficiárias: ROBERTA DE SOUSA VAZ FREITAS e SARA DE FREITAS VAZ".

O PRESIDENTE E O GERENTE DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de Pensão por Morte, a **senhora ROBERTA DE SOUSA VAZ FREITAS, (Pensão Vitalícia),** na qualidade de **viúva,** portadora do RG N° 7159747 - SDS/PE, CPF N° 069.679.044-00, **e a SARA DE FREITAS VAZ, (Pensão Temporária), filha,** ambas dependentes do ex-servidor **WALLISON**

BEZERRA DE FREITAS, Matrícula N°5920, Portador do RG. N°6762023 SDS/PE, CPF N° 063.044.764-00,no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Símbolo PE – 02, lotado na Secretaria de Administração, falecido em **27 de Agosto de 2014**, em conformidade com o Artigo n° 40, § 7°, inciso II da Constituição Federal de 1988, combinado com o Artigo 8°, Inciso I, Artigo 47°, Inciso II e Art. 48.Inciso I da Lei Municipal N° 3891/2013.

Art.2º - Esta portaria REVOGA a portaria 000045/2014, produzindo efeitos retroativos a contar de 27 de Agosto de 2014, revogadas as disposições em contrário,

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.
(Republicada por incorreção)

Garanhuns, 29 de Agosto de 2016.

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente do IPSG
Portaria Nº 0005/2013 – GP

ALBERTO LOBO PEDROSA
Gerente de Previdência Social do IPSG
Matrícula nº 1183

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7EA76911

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
RESOLUÇÃO 02/2016

Regulamenta critérios de disposição das estruturas da rede pública de coleta e tratamento de efluentes em relação a instalações residenciais, comerciais e de serviços e dá outras providências.

Art. 1º Nas especificações em que há ausência de regulamentação legal específica, a distância mínima entre as estruturas dos sistemas públicos de coleta, tratamento e destinação final de efluentes sanitários (esgotos) são regulamentados por esta Resolução, com base nas atribuições determinadas pelos artigos 2º da Lei 3394/2006 e na Lei 4.224/2015.

Art. 2º As estações de tratamento de efluentes são indispensáveis para o desenvolvimento sustentável do Município de Garanhuns e seu funcionamento deve ser adequado aos demais usos urbanos.

Art. 3º O zoneamento do município e os procedimentos de avaliação e licenciamento para fins de uso e ocupação do solo devem obedecer às legislações ambientais e urbanísticas em vigor e ao disposto nesta resolução.

Art.4º As estações públicas de tratamento de efluentes baseadas em tratamento anaeróbico devem resguardar raio mínimo de quaisquer residências ou estabelecimentos comerciais e de serviços de:
a) 200 metros da margem das lagoas anaeróbicas;
b) 200 metros dos dissipadores de gases quando não realizada a queima;
c) 100 metros dos queimadores dos reatores anaeróbicos.

Art.5º Todos os componentes da rede de coleta e destinação, incluído as tubulações e sistemas de elevação, inspeção, emissários, canais e vertedouros devem obedecer:
a) Disposição longitudinal das tubulações ao longo do leito da faixa de rolamento da pista, não se permitindo a disposição nas calçadas e passeios, com vistas a evitar conflito com a arborização urbana;
b) As estações elevatórias de esgoto devem resguardar mínimo de 40 metros de raio de quaisquer residências ou estabelecimentos comerciais e de serviços.

Art. 7º As edificações pré-existentes e legalmente licenciadas, mas em desconformidade com o estabelecido nesta resolução, devem ser submetidas à análise e licenciamento ambiental e urbanístico específicos, buscando alternativas para sua adequação.

Art. 8º Os loteamentos pré-existentes, mas ainda não habitados, devem ser imediatamente adequados ao disposto na presente resolução.

Art. 9º Os casos omissos e o resultado da análise e licenciamento de que trata o artigo 7º acima deverão ser submetidos à avaliação prévia do CODEMA antes de ser aprovada em definitivo pelo Executivo Municipal.

Garanhuns, 25/08/2016.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B0793942

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
RESOLUÇÃO 01/2016

Regulamenta a utilização dos veículos na Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMARH) de Garanhuns/PE, e dá outras providências.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O uso de veículos e a prestação do serviço de transporte terrestre no âmbito da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMARH) são regulamentados por esta Resolução.

Parágrafo único. Para os fins desta Resolução, consideram-se os veículos automotores adquiridos com recursos próprios do Fundo Municipal do Meio Ambiente (FMMA) para uso da SEMARH.

Art. 2º Os veículos têm por finalidade assegurar o transporte de pessoas e bens necessários ao desenvolvimento das atividades da SEMARH, sendo expressamente vedada a utilização para fins particulares.

Art. 3º O veículo será utilizado nos dias e horários necessários exclusivamente para as atividades dispostas nas Leis 4.224/2015 e 3.394/2006, compreendendo o transporte de:
I - Secretário, no exercício da atividade executiva;
II - Servidores efetivos, contratados e comissionados, em serviço;
III - Autoridade em visita ou em serviço junto à SEMARH;
IV - Documentos e pequenas cargas referentes ao desenvolvimento das atividades da SEMARH.

DO USO E MOVIMENTAÇÃO DOS VEÍCULOS

Art.4º O veículo será conduzido por pessoas habilitadas de acordo com as leis de trânsito, sendo eles servidores efetivos, comissionados ou contatados.
Parágrafo único. As pessoas autorizadas a dirigir o veículo e a forma de cumprimento dos itinerários serão previamente estabelecidas em portaria da SEMARH.

DO CONTROLE DA CIRCULAÇÃO DOS VEÍCULOS

Art.5º O controle de circulação de veículos será feito por meio do registro computadorizado de rastreador por satélite e deverá haver o controle em planilha do motorista com horário de início e fim do seu uso, assim como alguma eventual ocorrência digna de nota.
Parágrafo único. Semanalmente o deslocamento do veículo obtido pelo sistema rastreador será arquivado nas dependências da SEMARH por, no mínimo, 5 anos.

Art.6º A solicitação de veículos para uso fora dos limites do Município de Garanhuns/PE deverá ser feita ao Secretário de Meio Ambiente ou ao seu substituto legal para autorização, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas contadas do horário previsto para a execução da viagem, salvo na hipótese de comprovada urgência e observada a disponibilidade de veículos.

Art. 7º É vedado o uso do veículo:
I - Sem a documentação e os equipamentos, em perfeito funcionamento, exigidos no Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e nos regulamentos próprios;
II - Sem que o seu condutor esteja habilitado de acordo com as leis de trânsito;
III - Para o transporte de pessoas estranhas ao serviço em execução;
IV - Para empréstimo a particular ou de cessão a qualquer título a pessoa física ou jurídica de direito privado.

Parágrafo único. O servidor que incorrer em prática de ato vedado neste artigo responderá por infração funcional, a ser apurada em processo administrativo.

DAS OCORRÊNCIAS E DAS RESPONSABILIDADES

Art.8º As normas do CTB e dos regulamentos próprios de trânsito devem ser rigorosamente observadas pelo condutor de veículo e por seus usuários.

Art.9º O condutor de veículo é responsável:
I - pelas infrações (multas, etc) decorrentes de atos praticados na direção do veículo previsto no CTB e nos regulamentos próprios;
II - por qualquer dano decorrente do transporte impróprio ou excessivo.

Garanhuns, 30/06/2016.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:054EB77D

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
ATA DA 111ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – CODEMA – GARANHUNS

Aos 25 dias do mês de agosto de 2016, no auditório da COMPESA reuniram-se 11 conselheiros representantes de instituições do CODEMA e 10 não membros as 14h30min, para a realização da 111ª Assembléia Ordinária, referente ao mês de agosto de 2016. Luis Sebastião abre a reunião distribuindo o roteiro e apresentando a equipe da COMPESA que fará a apresentação sobre Plano Municipal de Saneamento. Lê o ofício circular nº 631/2016 que convida para a Audiência Pública para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017 que ocorrerá amanhã, na Câmara de Vereadores. Neemias de Oliveira Gueiros agradece a presença de todos e apresenta o Sr. Geraldo Andrade que inicia a apresentação, apoiado por Luciana Guerra e Aline Junqueira, todos da Gerência de Regulação e Concessões da COMPESA, que vieram de Recife para Garanhuns exclusivamente para a apresentação de hoje. Após agradecer a oportunidade o palestrante explica a importância do Plano Municipal de Saneamento em face da Lei Federal 11.445/2007. Reforça a competência constitucional do saneamento básico, seja este ou não concedido a terceiros. A existência destes planos é exigência para captação de recursos da União segundo o artigo 11 da Lei 11.445/2007, podendo ser plano regional ou municipal. Explica a necessidade de revisão periódica do plano, de compatibilidade com os planos de bacias hidrográficas, entre outros. Reforça que sem o plano municipal de saneamento não será possível a captação de recursos federais para saneamento, segundo o artigo 18 da Lei citada. Respondendo ao questionamento da Conselheira Roberta Medeiros, da UFRPE, o Sr. Geraldo informa da disponibilidade da COMPESA em apoiar tecnicamente a elaboração dos planos, sobretudo com as informações, dados e arquivos que possui. Luis Sebastião fala sobre a renovação, dois anos atrás, da gestão associada dos serviços de saneamento. Geraldo informa que o processo do convênio não evoluiu, necessitando de avaliação de pontos do convênio pelo jurídico da COMPESA. João Guido da SEPLAN informa que a validade da concessão atual é até 2022, por um prazo de 50 anos, assinado em 1972. Marcos Renato pergunta se algum dos 6 municípios que estão com o plano se eles preveem a municipalização do serviço, sendo informado que não. Marcos Renato fala do exemplo de Petrolina e Geraldo informa que a questão ainda está na justiça, não sendo ainda municipalizado o sistema. João Guido pergunta sobre a iniciativa privada como potencial para essa concessão dos serviços. Ampla discussão se forma sobre regionalização, consórcio, autarquias e competências do saneamento, sobretudo pela sobreposição de estruturas do sistema que se distribuem entre diferentes municípios. João Guido fala dos entraves políticos que ocorreram impedindo a renovação da concessão para a COMPESA. Paulo Tenório, do Movimento de Lutas pelas Políticas Públicas (MLPP) fala da necessidade de participação popular e das audiências públicas para elaboração do Plano. João Batista, do MLPP fala que não entende a elaboração e execução de projetos operacionais, técnicos, sem a elaboração do Plano Municipal de Saneamento. Neste sentido João Guido, da SEPLAN sugere que o gerente Regional da COMPESA fale ao CODEMA sobre a situação destes planos operacionais. Luis Sebastião cobra a transferência de informações sobre diagnósticos da COMPESA sobre a situação do sistema atual. João Paulo reforça dos erros de diagnóstico do passado que causaram a inviabilidade de estações implantadas, ocasionando perdas de recursos e de eficiência. Necessitando se ausentar, a equipe da COMPESA de Recife encerra a apresentação e a reunião segue com sua pauta. Após breve pausa Luis Sebastião fala que o gerente regional da COMPESA Agreste Meridional irá efetuar uma apresentação técnica para sanar as questões de saneamento aqui levantadas. Iniciando a discussão do Concurso Escolar de Educação Ambiental, Luis Sebastião abre a temática e Ana Paula Siqueira, da SEMARH informa a situação e a necessidade de divulgação. Os representantes da Secretaria de Educação, Valter Nascimento e Daniel Santos falam o quanto já estão trabalhando na pauta. Daniel Santos fala de uma demanda que não está contemplada, no caso os alunos da EJA e coloca esta discussão em pauta. Ana Paula fala da disposição da SEMARH que já está propondo a inclusão do CEEA no calendário escolar e que a SEMARH se dispõe a avançar no contato direto de atuação nas escolas. Após ampla discussão foi colocada em votação se serão abertas ou não as modalidades para EJA. Em votação foi aprovado pela unanimidade dos presentes, com uma abstenção de José Adagmar. Sobre o número de modalidades, foi aprovado por unanimidade, também com a abstenção de José Adagmar Andrade que serão as de desenho e redação. Marcos Renato informa que recebeu a justificativa de ausência dos representantes do IFPE e aborda a última pauta que é da proposta de resolução 02/2016 do CODEMA, que trata de parâmetros de distância dos sistemas públicos de Tratamento de Efluentes. Após ampla discussão os presentes decidiram aprovar o pleito por unanimidade e abstenção do proponente do pleito que será imediatamente publicada no diário Oficial para publicidade. A reunião encerrou-se as 18h00min e a Ata segue assinada pelos presentes.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BC827B62

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 047/2013 - FMS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2013
Objeto: Prorrogação do contrato nº 047/2013, cujo objeto destina-se à Locação de imóvel situado Rua Sátiro Ivo, nº 16, Magano, Garanhuns/PE, destinado a sediar a Unidade de Saúde de Família (PSF – Magano I)**. LOCADOR: MARLENE GOMES DE VASCONCELOS** - CPF nº 019.673.314-64. Valor Mensal de **R$ 962,53 (Novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e três centavos).**

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3452E9AB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
ATO ADMINISTRATIVO

PORTARIA – SGI Nº 003/2016.
RESOLVE:
Designar a servidora Claudiane Alves de Oliveira, para sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação I, responsável pelos processos licitatórios da Prefeitura Municipal de Igarassu e seus órgãos, Empresa de Urbanização de Igarassu, Agência de Meio Ambiente e Biodiversidade de Igarassu e Agência de Desenvolvimento de Igarassu, cujo os membros são Rafaela Galdino da Silva, Luís Felipe Trovão de Almeida e Laís Rabelo de Holanda (como suplente).
Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se,
Publique-se.

Igarassu, 22 de agosto de 2016.

DARIO UCHIKAWA
Secretário de Gestão Integrada

PORTARIA – SGI Nº 004/2016.
RESOLVE:
Designar a servidora Claudiane Alves de Oliveira, como Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação I, responsável pelos processos licitatórios da Prefeitura Municipal de Igarassu e seus órgãos, Empresa de Urbanização de Igarassu, Agência de Meio Ambiente e Biodiversidade de Igarassu e Agência de Desenvolvimento de Igarassu, bem como designar os componentes da sua equipe de apoio, as servidoras Rafaela Galdino da Silva, Luís Felipe Trovão de Almeida e Laís Rabelo de Holanda (como suplente).
Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se,
Publique-se.

Igarassu, 22 de agosto de 2016.

DARIO UCHIKAWA
Secretário de Gestão Integrada

Publicado por:
Adalgisa Aguiar da Silva Neta
Código Identificador:72707E89

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Nº 185/2016, Comissão: CPL I, Modalidade/N°: Pregão Presencial Nº 022/2016, Nat.: Serviço Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO, PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA, PARA APOIO LOGISTICO DE SEGURANÇA ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.** Valor Máximo Aceitável: **R$ 131.953,50 (cento e trinta e um mil novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos)** Local e data da sessão de abertura: Secretaria de Gestão Integrada, Praça da Bandeira, 14, Centro – Igarassu/PE, Cep. 53.610-610, 13/09/2016, ás 09:00h. Edital deverá ser solicitado pelo e-mail:
cpl1@igarassu.pe.gov.br; no horário das 8h às 13h.

Igarassu, 28 de agosto de 2016,

CLAUDIANE ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeira da CPL I.

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Nº 184/2016, Comissão: CPL I, Modalidade/N°: Pregão Presencial Nº 021/2016, Nat.: Compra Objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA À DIESEL, SOB O REGIME DE REGISTRO DE PREÇO, INCLUINDO TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, COMBUSTÍVEL, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, SEGURO DO EQUIPAMENTO E DESINSTALAÇÃO PARA ATENDER AS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE.** Valor Máximo Aceitável: **R$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais).** Local e data da sessão de abertura: Secretaria de Gestão Integrada, Praça da Bandeira, 14, Centro – Igarassu/PE, Cep. 53.610-610, 12/09/2016, ás 09:00h. Edital deverá ser solicitado pelo e-mail:
cpl1@igarassu.pe.gov.br; no horário das 8h às 13h.

Igarassu, 28 de agosto de 2016,

CLAUDIANE ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeira da CPL I.

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Nº 180/2016, Comissão: CPL I, Modalidade/N°: Pregão Presencial Nº 020/2016, Nat.: Compra Objeto: **AQUISIÇÃO DE COLETES BALÍSTICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS GUARDAS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E DEFESA CIDADÃ DO MUNICÍPIO DE IGARASSU-PE.** Valor Máximo Aceitável: **R$ 15.086,66 (quinze mil e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos).** Local e data da sessão de abertura: Secretaria de Gestão Integrada, Praça da Bandeira, 14, Centro – Igarassu/PE, Cep. 53.610-610, 09/09/2016, ás 09:00h. Edital deverá ser solicitado pelo e-mail:
cpl1@igarassu.pe.gov.br; no horário das 8h às 13h.

Igarassu, 22 de agosto de 2016,

CLAUDIANE ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeira da CPL I.

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Nº 183/2016, Comissão: CPL I, Modalidade/N°: Concorrência Nº 001/2016, Nat.: Serviço Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO, POR LOTE, DAS OBRAS, DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO, COMPOSTO DE MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA DE ORÇAMENTO BÁSICO, CONOGRAMA FISICO FINANCEIRO E PLANTAS, ANEXO I DO EDITAL.** Valor Máximo Aceitável: **R$ 2.471.818,19** (dois milhões quatrocentos e setenta e um mil oitocentos e dezoito reais e dezenove centavos). **Local:** Secretaria de Gestão Integrada, Praça da Bandeira, 14, Centro – Igarassu/PE, Cep. 53.610-610, data da sessão de abertura: 30/09/2016, ás 09:00h. Edital deverá ser solicitado pelo e-mail:
cpl1@igarassu.pe.gov.br; no horário das 8h às 13h.

Igarassu, 24 de agosto de 2016.

CLAUDIANE ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL I.

Publicado por:
Adalgisa Aguiar da Silva Neta
Código Identificador:563AC4A3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INGAZEIRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 001/2016

O Prefeito Constitucional do Município da Ingazeira, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando a adoção, pela Prefeitura, da modalidade de licitação denominado Pregão, instituída pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

Considerando a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão, dentre eles, a nomeação do

Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, conforme dispõe o artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002,

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar o servidor **MIGUEL MELO DOS SANTOS**, matrícula nº 002502, CPF 269.310.284-72 e RG 1.587.260 – SSP-PE, para exercer a função de **PREGOEIRO**, que será responsável pela condução dos trabalhos do Pregão.

Art. 2º - Designar os servidores **GABRIELLA THEREZA TORRES MENDES**, matrícula nº 002225, CPF 055.708.214-57 e RG – 6.488.153-SDS-PE e **MARCOS ANTONIO DE SOUZA MEDEIROS**, mat. 000688, CPF 029.217.934-07 e RG5.763.210 - SDS-PE para compor a Equipe de Apoio, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro.

Art. 3º - As atribuições do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, dentre outras, serão:

• o credenciamento dos interessados;
• o recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
• a abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
• a condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
• a adjudicação da proposta de menor preço;
• a elaboração de ata;
• a condução dos trabalhos da equipe de apoio;
• o recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e
• o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

Art. 4º - Os Servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o exercício de 2016.

Art. 5º - Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas, e arquivadas no setor competente.

Art. 6º - Aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 12 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se às disposições em contrario.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Ingazeira, 04 de janeiro de 2016.

LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:3F741984

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
POR TARIA 004/2016

O Prefeito do Município de Ingazeira, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
Considerando o que dispõe o art. 28 da Lei nº 138/2009, de 31/12/2009, que instituiu o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** férias aos Professores da Rede Municipal de Ensino, nos termos do art. 28 da Lei 138/2009, referente ao exercício de 2015.

MAT.	NOME	CARGO
000156	Jose Edson Vasconcelos Leite	Professor II, Classe C Faixa II
000176	Joselma Edna Vieira da Silva	Professor I, Classe C Faixa II
000701	Katergiana Oliveira Veras	Professor I, Classe C Faixa I
000623	Lenaide Moura de Morais	Professor I, Classe A Faixa I
000177	Lindomercia Gleide Rodrigues Ferreira	Professor I, Classe C Faixa II
000702	Luzia de Lima Souza	Professor I, Classe C, Faixa I
000714	Manoel Gonçalves de Lima	Professor II, Classe C, Faixa II
000809	Maria Cristina de Oliveira Ferreira	Professor I, Classe A Faixa I
000054	Maria Cristiana Ramos da Assunção	Professor I, Classe A, Faixa I
000182	Maria de Lourdes Brito Mota	Professor I, Classe A, Faixa III
000185	Maria Edivania de Melo Freire	Professor I, Classe C, Faixa II
000186	Maria Inês de Santana e Silva	Professor I, Classe C, Faixa II
000187	Maria José da Silva Nunes	Professor I, Classe B, Faixa II
000898	Maria Niedia das Neves Alves	Professor I, Classe A, Faixa I
000190	Maria Rosilene Gonçalves	Professor I. Classe C, Faixa III

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2016.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpre-se

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2016.

LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:3F92C324

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 003/2016

O Prefeito do Município de Ingazeira, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
Considerando o que dispõe o art. 28 da Lei nº 138/2009, de 31/12/2009, que instituiu o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** férias aos Professores da Rede Municipal de Ensino, nos termos do art. 28 da Lei 138/2009, referente ao Exercício de 2015.

MAT.	NOME	CARGO
000162	Adelma dos Santos Morais	Professor I, Classe C Faixa II
000151	Aneci Pereira de Morais Cordeiro	Professor II, Classe C, Faixa I
000890	Altivania Moura Pires	Professor I, Classe B Faixa I
000163	Alcineide de Oliveira Ferreira	Professor I, Classe B Faixa I
000908	Ana Lucia Veras Albuquerque	Professor I, Classe C Faixa I
000706	Ana Paula Bezerra Pereira	Professor II, Classe C Faixa I
000152	Audione Morais Veras	Professor II, Classe C Faixa III
000165	Claudione Veras de Brito Nobre	Professor I, Classe C, Faixa II
000166	Delma Julia Leite Soares Nunes	Professor I, Classe C, Faixa II
000153	Denise Pimentel Andrade	Professor II, Classe C, Faixa II
000167	Edna Rejane Rodrigues de Espindola	Professor I, Classe C, Faixa II
000478	Elizandra Maria de Siqueira Brito	Professor I, Classe C, Faixa II
000154	Emilio Vieira Braga	Professor II, Classe C, Faixa II
000171	Flavia Veras Pereira Xavier	Professor I, Classe B, Faixa II
000172	Gabriela Michelle Veras Lucas	Professor I, Classe C, Faixa II
000710	Geane Karla de Aragão Gomes	Professor II, Classe C, Faixa II
000700	Giselle Chalega Virginio	Professor II, Classe C, Faixa II
000173	Helena de Lira Lima Siqueira	Professor I, Classe C, Faixa II
000064	Jose Alves Batista	Professor I. Classe A, Faixa I

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2016.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpre-se

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2016.

LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:CC564332

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 005/2016

O Prefeito do Município de Ingazeira, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
Considerando o que dispõe o art. 28 da Lei nº 138/2009, de 31/12/2009, que instituiu o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** férias aos Professores da Rede Municipal de Ensino, nos termos do art. 28 da Lei 138/2009, referente ao exercício de 2015.

MAT.	NOME	CARGO
000191	Maria Salete Brito Ribeiro	Professor I, Classe C Faixa III
000159	Maria Suely Xavier Teles	Professor II, Classe C Faixa II
000192	Marineize da Silva Pereira	Professor I, Classe C Faixa II
000193	Marta Poliana Ferreira dos Santos	Professor I, Classe C Faixa II
000458	Mirelley Patrícia de Morais Veras	Professor I, Classe C Faixa I
000194	Nazilda da Conceição Cardeal	Professor I, Classe C, Faixa II
000485	Neli das Neves Alves Mascena Veras	Professor I, Classe C, Faixa II
000909	Niedson do Nascimento Amaral	Professor II, Classe B, Faixa I
000732	Paula Rizia Siqueira Carvalho	Professor I, Classe C, Faixa II
000525	Rivanda de Oliveira Silva	Professor I, Classe C, Faixa I
000198	Rivoneide da Silva Nascimento	Professor I, Classe C, Faixa II
000199	Rosangela Oliveira Veras	Professor I, Classe C, Faixa II
000893	Roseli Nogueira da Silva	Professor I, Classe C, Faixa II
000676	Shirley Maria Gomes das Neves Mendes	Professor I, Classe C, Faixa I
000625	Sidneia da Silva Bernardo	Professor I, Classe A, Faixa I
000798	Silvanete Maria da Silva Aquino	Professor II, Classe C, Faixa II
000161	Simoneide Pessoa Veras Morais	Professor II, Classe C, Faixa II

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2016.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpre-se

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2016.

LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:3AD5D3FD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 006/2016

O Prefeito do Município da Ingazeira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **DESIGNAR** as pessoas abaixo da atribuição de representante da unidade gestora da **PREFEITURA MUNICIPAL DE INGAZEIRA,** como Gerenciador de Sistema na operação do Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade – SAGRES, módulo **Licitações e Contratos - LICON**:

1. MIGUEL MELO DOS SANTOS

CPF nº 269.310.284-72
Endereço: Rua João Alves dos Passos, 35, Centro, Iguaraci-PE
E-mail: miguelmmsantos@hotmail.com
Cargo: Secretário de administração
Tipo de vínculo: Servidor
Perfil de Gerenciador de Sistema
Data de publicação da portaria: 04/01/2016

2. MARCOS ANTONIO DE SOUZA MEDEIROS
CPF nº 029.217.934-07
Endereço: Rua VI, nª 11, Bairro São José, Ingazeira-PE
E-mail: mmsouzamedeiros@gmail.com
Cargo: Presidente da Comissão de Licitação
Tipo de vínculo: Servidor
Perfil de Usuário
Data de publicação da portaria: 04/01/2016

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ingazeira, 04 de janeiro de 2016.

LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:32EBA32D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 007/2016

O Prefeito do Município da Ingazeira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **DESIGNAR** as pessoas abaixo da atribuição de representante da unidade gestora do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA INGAZEIRA,** como Gerenciador de Sistema na operação do Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade – SAGRES, módulo **Licitações e Contratos - LICON**:

1. MIGUEL MELO DOS SANTOS

CPF nº 269.310.284-72
Endereço: Rua João Alves dos Passos, 35, Centro, Iguaraci-PE
E-mail: miguelmmsantos@hotmail.com
Cargo: Secretário de administração
Tipo de vínculo: Servidor
Perfil de Gerenciador de Sistema
Data de publicação da portaria: 04/01/2016

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ingazeira, 04 de janeiro de 2016.

LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:29FE01F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 008/2016

O Prefeito do Município de Ingazeira, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:

Art. 1º - designar a pessoa abaixo qualificada para representar esta Unidade Gestora – **PREFEITURA MUNICIPAL DA INGAZEIRA-PE**, quanto a operacionalização do Sistema de Acompanhamento da Gestão de Recursos da Sociedade com Folha de Pagamento – **SAGRES MÓDULO ORÇAMENTÁRIO**, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco:

MIGUEL MELO DOS SANTOS

CPF nº 269.310.284-72
Endereço: Rua João Alves dos Passos, 35, Centro, Iguaraci-PE
E-mail: miguelmmsantos@hotmail.com
Cargo: Secretário de administração
Tipo de vínculo: Servidor
PERFIL DE GERENCIADOR DE SISTEMA
Data de publicação da portaria: 04/01/2016

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2016.

LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:607282EB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 009/2016

O Prefeito do Município de Ingazeira, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar a pessoa abaixo qualificada **COMO GERENCIADOR** DO **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA INGAZEIRA-PE**, na operação dos seguintes Sistemas: **SAGRES - MÓDULO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA(EOF)**, **MÓDULO DE REGISTRO CONTÁBIL e CADASTRO DE UNIDADES JURISDICIONADAS(UJ**).

JARBAS TORRES PEREIRA
CONTADOR
CRC: 4604-PE
CPF nº 036.100.554-72
RG-727.255-SSP-PE
Endereço: Av. Boa Viagem, 914, Aptº 302-A, Boa Viagem – Recife-PE
CEP: 51011-000
Fone: (81) 8647-1557
e-mail: jarbastorres@superig.com.br
PERFIL DE GERENCIADOR DE SISTEMA
Data de publicação da portaria: 04/01/2016

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2016.

LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:206CD5A6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 010/2016

O Prefeito do Município de Ingazeira e a Secretária de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:

Art. 1º - designar as pessoas abaixo qualificadas para representar esta Unidade Gestora – **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, quanto a operacionalização do Sistema de Acompanhamento da Gestão de Recursos da Sociedade com Folha de Pagamento – **Sagres Módulo de Pessoal**, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco:

1 – MIGUEL MELO DOS SANTOS
Secretário de Administração – Gerenciador
CPF nº 269.310.284-72
RG-1.587.260-SSP-PE
Endereço: Rua João Alves dos Passos, 35, centro, Iguaraci-PE.
CEP: 56.840-000
Fone: (87) 8835-3602 / 87 3829 1102
Data Publicação: 04/01/2016
e-mail: miguelmmsantos@hotmail.com

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2016.

LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito

FABIANA MARTINS TORRES
Secretária de Saude

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:DB5A3255

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 011/2016

O Prefeito do Município de Ingazeira, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:

Art. 1º - designar as pessoas abaixo qualificadas para representar esta Unidade Gestora – **PREFEITURA MUNICIPAL DA INGAZEIRA-PE**, quanto a operacionalização do Sistema de Acompanhamento da Gestão de Recursos da Sociedade com Folha de Pagamento – **Sagres Módulo de Pessoal**, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco:

1 – MIGUEL MELO DOS SANTOS
Secretário de Administração – Gerenciador
CPF nº 269.310.284-72
RG-1.587.260-SSP-PE
Endereço: Rua João Alves dos Passos, 35, centro, Iguaraci-PE.
CEP: 56.840-000
Fone: (87) 8835-3602 / 87 3829 1102
Data Publicação: 04/01/2016
e-mail: miguelmmsantos@hotmail.com

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2016.

LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:8446699B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 012/2016

O **PREFEITO do MUNICÍPIO DA INGAZEIRA**, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Artigo 1º - **Designar** a pessoa abaixo qualificada para representar a unidade gestora **PREFEITURA MUNICIPAL DA INGAZEIRA** como **GERENCIADOR DE SISTEMA** na operação do Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PE (e-TCE):

1 – MIGUEL MELO DOS SANTOS
CARGO: SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
CPF nº 269.310.284-72
RG-1.587.260-SSP-PE
Endereço: Rua João Alves dos Passos, 35, centro, Iguaraci-PE.
CEP: 56.840-000
Fone: (87) 8835-3602 / 87 3829 1102
e-mail: miguelmmsantos@hotmail.com
TIPO DO VINCULO: **SERVIDOR**

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Ingazeira-PE, 04 de janeiro de 2016.

LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:F54BBD1E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 013/2016

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA INGAZEIRA**, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Artigo 1º - **Designar** a pessoa abaixo qualificada para representar a unidade gestora **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** como **GERENCIADOR DE SISTEMA** na operação do Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PE (e-TCE):

1 – MIGUEL MELO DOS SANTOS
CARGO: SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
CPF nº 269.310.284-72
RG-1.587.260-SSP-PE
Endereço: Rua João Alves dos Passos, 35, centro, Iguaraci-PE.
CEP: 56.840-000
Fone: (87) 8835-3602 / 87 3829 1102
e-mail: miguelmmsantos@hotmail.com
TIPO DO VINCULO: **SERVIDOR**

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Ingazeira-PE, 04 de janeiro de 2016.

LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito

FABIANA MARTINS TORRES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:7365A99D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 014/2016

O **PREFEITO do MUNICÍPIO DA INGAZEIRA**, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Artigo 1º - **Designar** a pessoa abaixo qualificada para operação do **SISTEMA E-CAP:**

1 – MIGUEL MELO DOS SANTOS
CARGO: SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
CPF nº 269.310.284-72
Endereço: Rua João Alves dos Passos, 35, centro, Iguaraci-PE.
CEP: 56.840-000
PERFIL: GERENCIADOR DE SISTEMA
e-mail: miguelmmsantos@hotmail.com

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Ingazeira-PE, 04 de janeiro de 2016.

LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito

FABIANA MARTINS TORRES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:0CA8CB31

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 015/2016

O **PREFEITO do MUNICÍPIO DA INGAZEIRA**, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Artigo 1º - **Designar** a pessoa abaixo qualificada para operação do **SISTEMA E-CAP:**

1 – MIGUEL MELO DOS SANTOS
CARGO: SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
CPF nº 269.310.284-72
Endereço: Rua João Alves dos Passos, 35, centro, Iguaraci-PE.
CEP: 56.840-000
PERFIL: GERENCIADOR DE SISTEMA
e-mail: miguelmmsantos@hotmail.com

2. LAUDICEIA ROCHA DE MELO BARROS
ASSESSORA JURIDICA – OAB-PE-17.355
CPF nº 731.186.724-04
Endereço: Rua Antonio Cordeiro de Souza, 2626, Centro- Tabira-PE – CEP:56.780-000
PERFIL: USUÁRIA
e-mail: laudiceia_advocacia@hotmail.com

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Ingazeira-PE, 04 de janeiro de 2016.

LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:1243EDBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 016/2016

O Prefeito do Município da Ingazeira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **DESTITUIR** as pessoas abaixo da atribuição de representante da unidade gestora da **PREFEITURA MUNICIPAL DE INGAZEIRA,** como Gerenciador de Sistema na operação do Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade – SAGRES, módulo **Licitações e Contratos - LICON**:

1. MIGUEL MELO DOS SANTOS

CPF nº 269.310.284-72
Endereço: Rua João Alves dos Passos, 35, Centro, Iguaraci-PE
E-mail: miguelmmsantos@hotmail.com
Cargo: Secretário de administração
Tipo de vínculo: Servidor
Perfil de Gerenciador de Sistema
Data de publicação da portaria: 04/01/2016

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ingazeira, 04 de janeiro de 2016.

LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:FE56344C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 017/2016

O Prefeito do Município da Ingazeira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **DESIGNAR** as pessoas abaixo da atribuição de representante da unidade gestora da **PREFEITURA MUNICIPAL DE INGAZEIRA,** como Gerenciador de Sistema na operação do Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade – SAGRES, módulo **Licitações e Contratos - LICON**:

1. MIGUEL MELO DOS SANTOS

CPF nº 269.310.284-72
Endereço: Rua João Alves dos Passos, 35, Centro, Iguaraci-PE
E-mail: miguelmmsantos@hotmail.com
Cargo: Secretário de administração
Tipo de vínculo: Servidor
Perfil de Gerenciador de Sistema
Data de publicação da portaria: 04/01/2016

2. MARCOS ANTONIO DE SOUZA MEDEIROS
CPF nº 029.217.934-07
Endereço: Rua VI, nª 11, Bairro São José, Ingazeira-PE
E-mail: mmsouzamedeiros@gmail.com
Cargo: Presidente da Comissão de Licitação
Tipo de vínculo: Servidor
Perfil de Usuário
Data de publicação da portaria: 04/01/2016

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ingazeira, 04 de janeiro de 2016.

LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:030D06DD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 018/2016

O Prefeito do Município da Ingazeira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **DESTITUIR** as pessoas abaixo da atribuição de representante da unidade gestora do **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DA INGAZEIRA,** como Gerenciador de Sistema na operação do Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade – SAGRES, módulo **de EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA e FINANCEIRA - EOF**:

JARBAS TORRES PEREIRA
CONTADOR
CRC: 4604-PE
CPF nº 036.100.554-72
RG-727.255-SSP-PE
Endereço: Av. Boa Viagem, 914, Aptº 302-A, Boa Viagem – Recife-PE
CEP: 51011-000
Fone: (81) 8647-1557
e-mail: jarbastorres@superig.com.br
PERFIL DE GERENCIADOR DE SISTEMA
Data de publicação da portaria: 04/01/2016

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ingazeira, 04 de janeiro de 2016.

LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:67E2E631

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 019/2016

O Prefeito Constitucional do Município da Ingazeira, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de constituir Junta Médica Oficial para emitir Laudos Médicos,

Considerando o que dispõe o art. 169 e seguintes da Lei 009/95,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a **JUNTA MÉDICA OFICIAL** do Município da Ingazeira, Estado de Pernambuco, composta pelos seguintes médicos:

Dr. ECLERISTON DE VASCONCELOS PESSOA RAMOS CRM-10.496-PE
Dr. JOSE SEVERIANO DE PAULO BEZERRA DA SILVA CRM-4742-PB
Dr. DIEGO ARAGÃO DE SIQUEIRA CRM-23.762-PE

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2016.

LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:9A9AFAE0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 020/2016

O Prefeito do Município da Ingazeira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **DESIGNAR** as pessoas abaixo qualificada como GERENCIADOR DO SISTEMA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INGAZEIRA, na operação dos seguintes sistemas: **CADASTRO DE UNIDADES JURISDICONDAS(UJ) e MÓDULO DE REGISTRO CONTÁBIL-RECON**.

MIGUEL MELO DOS SANTOS

CPF nº 269.310.284-72
Endereço: Rua João Alves dos Passos, 35, Centro, Iguaraci-PE
E-mail: miguelmmsantos@hotmail.com
Cargo: Secretário de administração
Tipo de vínculo: Servidor
Perfil de Gerenciador de Sistema
Data de publicação da portaria: 04/01/2016

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ingazeira, 04 de janeiro de 2016.

LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:377F962C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 022/2016

PORTARIA Nº 022, de 21 de janeiro de 2016.

O Prefeito do Município da Ingazeira, do Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são facultadas pela Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei municipal n.º 112/2008 e Parágrafo único do artigo 3.º da EC n.º 047/2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a **Aposentadoria Voluntária Por Idade e tempo e contribuição** à servidora pública municipal **MARIA ALICE PINHEIRO DINIZ**, Mat. 080, no cargo de telefonista, com proventos integrais, com enquadramento legal no parágrafo único do artigo 3.º da EC n.º 47/2005 e, ainda art. 18 da Lei Municipal n.º 025/2001.

Art. 2º - Determinar que a secretaria municipal de administração proceda com as devidas comunicações ao Regime de Previdência Social deste Município e com encaminhamento eletrônico deste ato ao TCE/PE.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos à partir de 1.º de fevereiro de 2016.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:579B86D3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 021/2016

Portaria nº 022/2016.

O Prefeito do Município de Ingazeira, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Resolve:

Art. 1º - **NOMEAR** como **COORDENADOR DO PROGRAMA LEITE DE TODOS**, neste Município, o senhor **VINÍCIUS MACHADO DA SILVA**, inscrito no RG sob nº 5.176.680- SSP/PE e no CPF/MF 023.438.684-33.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpre-se

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2016.

LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:FC7359DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 023/2016

PORTARIA Nº 023 , de 01 de fevereiro de 2016.

O Prefeito do Município da Ingazeira, do Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são facultadas pela Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei municipal n.º 112/2008.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Por Invalidez ao servidor **RENATO SANTANA LIRA**, Mat. 674, no cargo de motorista, com proventos integrais, com enquadramento legal no artigo 40, paragrafo 1.º, inciso I, da Constituição Federal com redação da EC n.º 41/2003 e, ainda artigos 13 e seguintes da Lei Municipal n.º 112/2008.

Art. 2º - Determinar que a secretaria municipal de administração proceda as devidas comunicações ao Regime de Previdência Social deste Município, com encaminhamento deste ato ao TCE/PE.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:B42379C1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 024/2016

O Prefeito do Município de Ingazeira, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
Considerando o disposto no art. 161 da Lei 009/95 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **DANIELA GOMES ROCHA,** Técnico Administrativo, lotado(a) na Secretaria de Educação, referente ao período aquisitivo de 07/08/2014 a 07/08/2015, a partir de 01/02/2016, conforme requerimento.

Art. 2º - CONCEDER 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **MARIA DAS NEVES NUNES DE ANDRADE,** Margarida, lotado(a) na Secretaria de Infra Estrutura, referente ao período aquisitivo de 15/12/2014 a 15/12/2015, a partir de 18/01/2016, conforme requerimento.

Art. 3º - CONCEDER 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **MANOEL DOS SANTOS MAIA,** Auxiliar Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Infra Estrutura, referente ao período aquisitivo de 13/04/2014 A 13/04/2015, a partir de 11/01/2016, conforme requerimento.

Art. 4º - CONCEDER 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **MARCIO MANOEL CALOUT DE SOUSA**, Gari, lotado(a) na Secretaria de Infra Estrutura, referente ao período aquisitivo de 16/11/2014 a 26/11/2015, a partir de 04/01/2016, conforme requerimento.

Art. 5º - CONCEDER 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **MARCIEL JUNIOR CALOUT DE SOUSA**, Gari, lotado(a) na Secretaria de Infra Estrutura, referente ao período aquisitivo de 08/01/2015 a 08/01/2016, a partir de 04/01/2016, conforme requerimento.

Art. 6º - CONCEDER 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **CARMEM LUCIA PEREIRA XAVIER**, Margarida, lotado(a) na Secretaria de Infra Estrutura, referente ao período aquisitivo de 03/10/2014 a 03/10/2015, a partir de 04/01/2016, conforme requerimento.

Art. 7º - CONCEDER 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **FABIANO FERREIRA DA SILVA**, Auxiliar Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Infra Estrutura, referente ao período aquisitivo de 13/04/2014 a 13/04/2015, a partir de 04/01/2016, conforme requerimento.

Art. 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpre-se

Gabinete do Prefeito, em 11 de fevereiro de 2016.

LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:14C03194

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 025/2016

O Prefeito do Município de Ingazeira, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
Considerando o disposto no art. 161 da Lei 009/95 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **GENIVALDO DE SOUSA SILVA,** Secretario, lotado(a) na Secretaria de Infra Estrutura, referente ao período aquisitivo de 02/01/2014 a 31/12/2014, a partir de 06/01/2016, conforme requerimento.

Art. 2º - CONCEDER 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **HELENILDO LEITE DE LIMA,** Gari, lotado(a) na Secretaria de Infra Estrutura, referente ao período aquisitivo de 09/01/2015 a 09/01/2016, a partir de 05/01/2016, conforme requerimento.

Art. 3º - CONCEDER 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **VINICIUS MACHADO DA SILVA,** Secretario, lotado(a) na Secretaria de assistência Social, referente ao período aquisitivo de 02/01/2015 a 31/12/2015, a partir de 02/01/2016, conforme requerimento.

Art. 4º - AUTORIZAR a conversão em espécie de 15(quinze) dias de Férias ao servidor(a), **VINICIUS MACHADO DA SILVA**, Secretário de Administração, Considerando o que dispõe a Lei Orgânica do Município em seu art. 80, inciso XIX e a art. 163, § 4º da Lei 009/95.

Art. 5º - CONCEDER 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **GABRIELLA THEREZA TORRES MENDES**, Secretária, lotado(a) na Secretaria de Finanças, referente ao período aquisitivo de 02/01/2015 a 31/12/2015, a partir de 02/01/2016, conforme requerimento.

Art. 6º - AUTORIZAR a conversão em espécie de 15(quinze) dias de Férias ao servidor(a), **GABRIELLA THEREZA TORRES MENDES**, Secretário de Administração, Considerando o que dispõe a Lei Orgânica do Município em seu art. 80, inciso XIX e a art. 163, § 4º da Lei 009/95.

Art. 7º - CONCEDER 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **CARLOS ROBERTO RAMOS CAVALCANTE**, Gari, lotado(a) na Secretaria de Infra Estrutura, referente ao período aquisitivo de 09/01/2014 a 09/01/2015, a partir de 06/01/2016, conforme requerimento.

Art. 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpre-se

Gabinete do Prefeito, em 11 de fevereiro de 2016.

LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:05777A41

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 026/2016

O Prefeito do Município de Ingazeira, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
Considerando o disposto no art. 161 da Lei 009/95 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **CRISTIANE PEREIRA XAVIER DE MORAIS,** Digitadora, lotado(a) na Secretaria de Finanças, referente ao período aquisitivo de 01/01/2015 a 31/12/2015, a partir de 05/01/2016, conforme requerimento.

Art. 2º - CONCEDER 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **AUTORIZAR** a conversão em espécie de 15(quinze) dias de Férias ao servidor(a), **CRISTIANE PEREIRA XAVIER DE MORAIS**, Digitadora, Considerando o que dispõe a Lei Orgânica do Município em seu art. 80, inciso XIX e a art. 163, § 4º da Lei 009/95.

Art. 3º - CONCEDER 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **MIGUEL MELO DOS SANTOS,** Secretario, lotado(a) na Secretaria de Administração, referente ao período aquisitivo de 02/01/2015 a 31/12/2015, a partir de 02/02/2016, conforme requerimento.

Art. 4º - AUTORIZAR a conversão em espécie de 15(quinze) dias de Férias ao servidor(a), **MIGUEL MELO DOS SANTOS**, Secretário de Administração, Considerando o que dispõe a Lei Orgânica do Município em seu art. 80, inciso XIX e a art. 163, § 4º da Lei 009/95.

Art. 5º - CONCEDER 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **EDIVAN ANDRADE DA SILVA**, Auxiliar Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Assistência Social, referente ao período aquisitivo de 13/04/2014 a 13/04/2015, a partir de 02/01/2016, conforme requerimento.

Art. 6º - CONCEDER 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **MARIA LUCIENE FERREIRA BATISTA**, Auxiliar Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Saúde, referente ao período aquisitivo de 02/05/2014 a 02/05/2015, a partir de 07/01/2016, conforme requerimento.

Art. 7º - CONCEDER 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **MARIA RITA GONSALVES DA SILVA LIMA**, Coordenadora, lotado(a) na Secretaria de Saúde, referente ao período aquisitivo de 02/01/2015 a 31/12/2015/2015, a partir de 06/01/2016, conforme requerimento.

Art. 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpre-se

Gabinete do Prefeito, em 11 de fevereiro de 2016.

LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:97946DDF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 027/2016

O Prefeito do Município de Ingazeira, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
Considerando o disposto no art. 161 da Lei 009/95 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **JOSE RUBINALDO DAS NEVES ALVES,** Motorista, lotado(a) na Secretaria de Saúde, referente ao período aquisitivo de 17/04/2014 a 17/04/2015, a partir de 01/02/2016, conforme requerimento.

Art. 2º EDILENE BESERRA DA SILVA DINIZ, Coordenadora do P.N.T, lotado(a) na Secretaria de Saúde, referente ao período aquisitivo de 27/02/2014 a 27/02/2015, a partir de 01/02/2016, conforme requerimento.

Art. 3º - CONCEDER 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **EVANEYDE PESSOA VERAS DE ARAUJO,** Técnica administrativa, lotado(a) na Secretaria de Saúde, referente ao período aquisitivo de 04/09/2014 a 04/09/2015, a partir de 11/01/2016, conforme requerimento.

Art. 4º - CONCEDER 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **MARIA APARECIDA DA ROCHA VERAS BEZERRA,** Auxiliar Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Saúde, referente ao período aquisitivo de 15/12/2014 a 15/12/2015, a partir de 01/02/2016, conforme requerimento.

Art. 5º - CONCEDER o pagamento do Salário Família**,** ao(a) servidor(a) **ROSEMARY VERAS DE MORAIS MARQUES**, Agente administrativo, lotado(a) na Secretaria de Educação, do menor William Sandro Veras Amâncio.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpre-se

Gabinete do Prefeito, em 11 de fevereiro de 2016.

LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:CB39C997

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 028/2016

O Prefeito do Município de Ingazeira, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
Considerando o disposto no art. 161 da Lei 009/95 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **ANTONIO MARCOLINO DE OLIVEIRA,** Auxiliar Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, referente ao período aquisitivo de 01/04/2014 a 01/04/2015, a partir de 01/01/2016, conforme requerimento.

Art. 2º - CONCEDER 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **CHIRLEY ERAS FERREIRA,** Auxiliar Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, referente ao período aquisitivo de 26/11/2014 a 26/11/2015, a partir de 01/01/2016, conforme requerimento.

Art. 3º - CONCEDER 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **ELIZABETH RODRIGUES FERREIRA,** Telefonista, lotado(a) na Secretaria de Educação, referente ao período aquisitivo de 0102/01/2015 a 02/01/2016, a partir de 01/01/2016, conforme requerimento.

Art. 4º - CONCEDER 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **EDIVALDO RIBEIRO DE CARVALHO,** Agente Administrativo, lotado(a) na Secretaria de Educação, referente ao período aquisitivo de 13/03/2014 a 13/03/2015, a partir de 01/01/2016, conforme requerimento.

Art. 5º - CONCEDER 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **ERINALDA BRITO MORAES**, Assistente de Contabilidade, lotado(a) na Secretaria de Educação, referente ao período aquisitivo de 14/03/2015 a 14/03/2016, a partir de 01/01/2016, conforme requerimento.

Art. 6º - CONCEDER 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **GENILDA PEREIRA DE CARVALHO,** Agente administrativo, lotado(a) na Secretaria de Educação, referente ao período aquisitivo de 0102/01/2015 a 02/01/2016, a partir de 01/01/2016, conforme requerimento.

Art. 7º - CONCEDER 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **GEOVANI FERREIRA DO NASCIMENTO**, Gari, lotado(a) na

Secretaria de Educação, referente ao período aquisitivo de 15/12/2014 a 15/12/2015, a partir de 01/01/2016, conforme requerimento.

Art. 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpre-se

Gabinete do Prefeito, em 03 de março de 2016.

LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:E2233DD9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 029/2016

O Prefeito do Município de Ingazeira, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
Considerando o disposto no art. 161 da Lei 009/95 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **INACIA FREIRE DA SILVA FREITAS,** Auxiliar Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, referente ao período aquisitivo de 13/04/2014 a 13/04/2015, a partir de 01/01/2016, conforme requerimento.

Art. 2º - **CONCEDER** 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **JOSE ALVES LEITE,** Vigilante, lotado(a) na Secretaria de Educação, referente ao período aquisitivo de 27/03/2015 a 27/03/2016, a partir de 01/01/2016, conforme requerimento.

Art. 3º - **CONCEDER** 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **JOÃO MOREIRA XAVIER,** Vigilante, lotado(a) na Secretaria de Educação, referente ao período aquisitivo de 06/11/2014 a 06/11/2015, a partir de 01/01/2016, conforme requerimento.

Art. 4º - **CONCEDER** 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **JOSÉ NOBRE DA SILVA,** Motorista, lotado(a) na Secretaria de Educação, referente ao período aquisitivo de 15/12/2014 a 15/12/2015, a partir de 01/01/2016, conforme requerimento.

Art. 5º - **CONCEDER** 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **JOSE PAULINO FILHO**, Vigilante, lotado(a) na Secretaria de Educação, referente ao período aquisitivo de 03/10/2014 a 03/10/2015, a partir de 01/01/2016, conforme requerimento.

Art. 6º - **CONCEDER** 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **LEDA MARIA BEZERRA DE LIMA,** Merendeira, lotado(a) na Secretaria de Educação, referente ao período aquisitivo de 04/02/2015 a 04/02/2016, a partir de 01/01/2016, conforme requerimento.

Art. 7º - **CONCEDER** 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **MARILEIDE TEIXEIRA CARVALHO**, Auxiliar Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, referente ao período aquisitivo de 12/06/2014 a 12/06/2015, a partir de 01/01/2016, conforme requerimento.

Art. 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpre-se

Gabinete do Prefeito, em 03 de março de 2016.

LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:591BD79E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 030/2016

O Prefeito do Município de Ingazeira, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
Considerando o disposto no art. 161 da Lei 009/95 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **MAURICEIA CARVALHO NUNES DE FREITAS,** Auxiliar Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, referente ao período aquisitivo de 13/04/2014 a 13/04/2015, a partir de 01/01/2016, conforme requerimento.

Art. 2º - **CONCEDER** 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **MARIA DE LOURDES GALDINO DA SILVA,** Auxiliar Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, referente ao período aquisitivo de 13/04/2014 a 13/04/2015, a partir de 01/01/2016, conforme requerimento.

Art. 3º - **CONCEDER** 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **MARIA DO CARMO FREIRE VERAS,** Merendeira, lotado(a) na Secretaria de Educação, referente ao período aquisitivo de 03/02/2015 a 03/02/216, a partir de 01/01/2016, conforme requerimento.

Art. 4º - **CONCEDER** 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **MARIA DE FATIMA VEAS PEREIRA,** Merendeira, lotado(a) na Secretaria de Educação, referente ao período aquisitivo de 03/02/2015 a 03/02/2016, a partir de 01/01/2016, conforme requerimento.

Art. 5º - **CONCEDER** 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **MARIA JOSE PEREIRA DE PAULA**, Auxiliar Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, referente ao período aquisitivo de 13/04/2014 a 13/04/2015, a partir de 01/01/2016, conforme requerimento.

Art. 6º - **CONCEDER** 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **MARIA MARGARIDA DA SILVA,** Auxiliar Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, referente ao período aquisitivo de 13/04/2014 a 13/04/215, a partir de 01/01/2016, conforme requerimento.

Art. 7º - **CONCEDER** 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **MARIA DO SOCORO BATISTA DE LIMA**, Auxiliar Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, referente ao período aquisitivo de 13/04/2014 a 13/04/2015, a partir de 01/01/2016, conforme requerimento.

Art. 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpre-se

Gabinete do Prefeito, em 03 de março de 2016.

LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:80D4E37A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 002/2016

EMENTA: Dispõe sobre nomeação da Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ingazeira – Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o art. 51 da Lei nº 8666, de 21.06.1993, e alterações posteriores,
RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** os membros da CPL – Comissão Permanente de Licitação, nomeados através da Portaria 002/2015.

Art. 2º - **NOMEAR** para compor a Comissão Permanente de Licitação, para o corrente exercício, sob a Presidência do primeiro, os seguintes servidores:

· **FABIANA MARTINS TORRES;**
· **GABRIELLA THEREZA TORRES MENDES;**
· **MARCOS ANTONIO DE SOUZA MEDEIROS.**

Art. 3º - Os trabalhos desta Comissão serão secretariados pela servidora **GABRIELLA THEREZA TORRES MENDES;**;

Art. 4º - Nos termos do art. 1º da Lei Municipal nº. 157/2011 de 22.08.2011, fica concedida gratificação mensal de R$ 400,00(quatrocentos reais) aos membros da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Ingazeira, 04 de janeiro de 2016.

LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:004C9E01

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 409/2016 ROSINEIDE ELIAS DOS SANTOS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 78, inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I – Ratificar e Conceder 30 (trinta) dias de Licença Premio a Sra. **ROSINEIDE ELIAS DOS SANTOS**, a partir do dia 16/05/2016.

II - Revogam- se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de Maio de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:AA71B347

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2016 PREGÃO ELETRONICO Nº 021/2016 LICITAÇÃO Nº 642173

Objeto Aquisição de Forma Parcelada de Materiais Elétricos destinados As Secretarias Do Município De Lagoa Do Ouro-Pe.
Início do acolhimento das propostas: a partir do dia: 30/08/2016 às 10:00h Limite para acolhimento das propostas: dia 12/09/2016 as 10:00 Abertura das Propostas: dia 12/09/2016 as 10:00 Início da sessão de disputa: às 10:00h do dia 13/09/2016. Valor (R$): 687.721,00
Referência de tempo: *horário de Brasília*
O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia exclusivamente na internet no endereço:
www.licitacoes-e.com.br
Informações e Edital: Junto à CPL de segunda a sexta-feira de 08:00 às 12:00h, na Rua do Progresso, 38- Centro – Lagoa do Ouro – PE, CEP: 55.320-000, ou pelo Fone-fax (87) 3785-1187.

CICERO LEANDRO VIEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Silvia de Oliveira Torres Machado
Código Identificador:119C9E9B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

COMISSÃO PERNAMENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE CANCELAMENTO DE EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Cancelamento de Publicação Extrato de Contrato

Fica Cancelado a Publicação do Extrato do Contrato nº 038/25016, da Tomada de Preços nº 002/2016, Processo nº 007/2016

Lagoa dos Gatos, 29 de agosto de 2016.

FLAVIANO PEREIRA DA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Flaviano Pereira da Silva
Código Identificador:20D87A34

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MIRANDIBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/16 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/16

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PL nº 060/16 – PP nº 042/16 – Objeto: Fornecimento de Carnes, frutas e verduras para UMMAAC. Vencedores Habilitados JMM BEZERRA ME lotes 001 e 003 e MIERLANDE DAVI TORRES ME lote 002.

JOÃO BATISTA GOMES MARIANO
Pregoeiro.

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:9E0B6F7D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/16 PREGÃO PRESENCIAL 042/16

EXTRATO DE CONTRATO
PL nº 060/16 – PP nº 042/16 – Objeto: Fornecimento de Carnes, frutas e verduras para UMMAAC. Vencedores Habilitados JMM BEZERRA ME lotes 001 e 003 R$ 50.905,00 e MIERLANDE DAVI TORRES ME lote 002 R$ 8.186,00 Prazo 120 dias

BARTOLOMEU TIBURTINO DE C. BARROS
Prefeito.

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:F5EF87E3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ´- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/16 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/16

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PL nº 063/16 DL nº 009/16 – Objeto: Aquisição de Manilhas para saneamento. Contratado: PREMOCIL INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Valor R$ 15.000,00 Prazo até 31/12/2016

BARTOLOMEU TIBURTINO DE CARVALHO
Prefeito.

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:C149DF6A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2016 TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MOREILANDIA-PE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 38 da Lei Federal nº 8666/93,

RESOLVE:
HOMOLOGAR E ADJUDICAR este processo em favor da empresa licitante abaixo identificada:

Empresa: S & V CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – ME
Rua Petias Peixoto, 360 Anexo A Centro na cidade de Exu estado de Pernambuco – CEP: 56.230-000
CNPJ sob o nº. 10.704.604/0001-72

Objeto: Construção de Melhorias Habitacionais para controle das doenças de Chagas MHCDC na Zona Rural, conforme convenio FUNASA nº 0294/2013

Valor Total **R$ 538.060,87 (quinhentos e trinta e oito mil, e sessenta reais e oitenta e sete centavos)**

Tendo sido a licitação realizada nos termos da Lei nº 8.666/93 e 8.883/94, determino que seja feito o empenho da despesa e contrato de prestação de serviços, tudo conforme consta nas propostas dos licitantes supracitado.

Moreilândia – PE, 29 de Agosto de 2016.

JESUS FELISARDO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:E266A84A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO CONTRATO Nº 016/2016 DO PL 016/2016 – TP 002/2016

O município de Moreilândia, torna público o extrato de **Contrato nº 016/2016 DO PL 016/2016 – TP 002/2016.** Objeto: **Construção de Melhorias Habitacionais para controle das doenças de Chagas MHCDC na Zona Rural, conforme convenio FUNASA nº 0294/2013**, empresa: S & V CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – ME CNPJ sob o nº. 10.704.604/0001-72, Valor da Contratação de **R$ 538.060,87 (quinhentos e trinta e oito mil, e sessenta reais e oitenta e sete centavos)** Prazo 12 (doze) meses.

Moreilândia – PE, 29 de Agosto de 2016.

JESUS FELIZARDO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:8563B55D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
ATOS ADMINISTRATIVOS

COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

NOTIFICAÇÃO

A Comissão Permanente de Inquérito Administrativo (CPIA), criada pela Portaria nº: 075/2014, datada de 29 de outubro de 2014, do Excelentíssimo Sr. Prefeito da Cidade do Moreno, Pernambuco, para apurar irregularidades relativas a Sra. **IVY ANE BARBOSA PEREZ, matrícula 33.515 que faltou por mais de 30 dias consecutivos, vez que, nunca compareceu para ocupar sua função de Terapeuta Ocupacional depois de nomeada sob a Portaria nº: 305/2013-GP, de 24 de outubro de 2013, até a presente data, violando a Lei nº: 023/93, Artigos 146, Incisos II e III c/c; 152 e 153,** no âmbito de sua competência, concede o prazo de 15 dias(Art. 177, parágrafo único da Lei nº: 023/93), para Vossa Senhoria apresentar **defesa prévia.**

ALDA BRANDÃO DE OLIVEIRA
Presidente da CPIA

DANIELE SILVA COSTA DE OLIVEIRA
Secretária/Membro

MARCELO PEREIRA DE MELO
Membro

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:B6A25E57

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2016 - FMS - COPAL/SAEDO

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL No 025/2016 - SSO.

COMPRAS. Objeto da Licitação: CONFECÇÃO DE CAMISAS EM MALHA DE ALGODÃO TIPO FIO 30 PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (VIGILÂNCIA SANITÁRIA, EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL) DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLINDA. O Pregoeiro e Equipe de Apoio, com base nos Princípios norteadores do processo licitatório, declaram **HABILITADA E VENCEDORA** do Certame, a empresa **MALHAS RECIFE LTDA – EPP,** CNPJ: 09.377.894/0001-08, para o **item 01** (camisa em malha de algodão tipo fio 30, tamanhos M, G, GG e XG, em duas cores) **com o valor de**

R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) e **item 02** (camisa em malha de algodão tipo fio 30, tamanhos P, M, G e GG, em cinco cores) **com o valor de R$ 31.600,00 (trinta e um mil e seiscentos reais). O Valor Total do Certame, resultou em R$ 33.700,00 (trinta e três mil e setecentos reais).** O Pregoeiro adjudicou o objeto à empresa vencedora.

Olinda, 29 de agosto de 2016.

LEONARDO RENNÊ FIGUEIRÊDO DE MELO
Pregoeiro da COPAL/SAEDO.

Publicado por:
Paula Claudia Cunha da Silva
Código Identificador:AC984713

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2014 - FMS - COPAL/SAEDO

AVISO DE FRACASSO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014 - SSO

COMPRAS. **Objeto da licitação:** FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE AÇÕES DE CONTROLE DOS PACIENTES PORTADORES DE TUBERCULOSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLINDA**.** A Pregoeira e a Equipe de Apoio da COPAL/SAEDO tornam público aos interessados e, em especial, às empresas participantes, que o Certame em epígrafe, foi declarado "**FRACASSADO"**, encaminhando o referido processo a autoridade competente para, caso seja de interesse, repetir o procedimento licitatório.

Olinda, 29 de agosto de 2016

MICHELYNE MAJORE S. DE M. E SILVA
Pregoeira da COPAL/SAEDO

Publicado por:
Paula Claudia Cunha da Silva
Código Identificador:44034CA8

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2015 - FMS - COPAL/SAEDO

AVISO DE FRACASSO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2015 - SSO

COMPRAS. **Objeto da licitação:** AQUISIÇÃO DE TIRAS DE REAGENTES PARA EXAMES DE URANÁLISE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLINDA**.** A Pregoeira e a Equipe de Apoio da COPAL/SAEDO tornam público aos interessados e, em especial, às empresas participantes, que o Certame em epígrafe foi declarado "**FRACASSADO"**, encaminhando o referido processo à autoridade competente para, caso seja de interesse, repetir o procedimento licitatório.

Olinda, 29 de agosto de 2016

MICHELYNE MAJORE S. DE M. E SILVA
Pregoeira da COPAL/SAEDO

Publicado por:
Paula Claudia Cunha da Silva
Código Identificador:F3FF7068

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATO Nº 332/2015

A Secretária Executiva de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/09-GS/SEFAD, resolve designar **Kacilda Maria Nunes Pereira Carvalho Falcão**, matrícula 64132-4, para responder como Assessora Técnica II**,** símbolo CC-04, na Secretaria da Fazenda e da Administração, em substituição a Ricelly Caroline Ferreira da Silva, matrícula nº 64032-8, em licença maternidade, no período de **18 de novembro de 2015 a 15 de maio de 2016,** tudo em conformidade com as informações e as autorizações constantes na CI nº 229/2015 – DGRH/SEFAD de 19 de novembro de 2015, processo nº 16196/2015.

Gabinete da Secretária Executiva de Administração, Olinda em 07 de Dezembro de 2015.

GISELA PENHA DOS SANTOS PIRES
Secretária Executiva de Administração

Publicado por:
Joyne Azevedo de Sales Junior
Código Identificador:92031305

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE URBANO E NATURAL
RELAÇÃO DE AGENTES DE APREENSÃO QUE TIVERAM SEUS CONTRATOS VENCIDOS EM 15/08/2016 E PRORROGADOS ATÉ 31/12/2016. REFERE-SE A SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA 01/2014 E DECRETO MUNICIPAL 152/2012.

Relação de Agentes de Apreensão que tiveram seus contratos vencidos em 15/08/2016 e prorrogados até 31/12/2016. Refere-se a Seleção Pública Simplificada 01/2014 e Decreto Municipal 152/2012.

Nº	Matrícula	Nome	Data do Termo Aditivo	CPF
1	60677-4	Letícia Araújo de Lima	16/08/2016	010.882.394-63

Publicado por:
Otávio Augusto Aragão Gomes
Código Identificador:D97BF3A0

SECRETARIA DE OBRAS
EXTRATO DO 2ºTERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 168/2014

Partes: Município de Olinda e AGC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ nº **00.338.885/0001-33**

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato referente Execução de Obras de pavimentação asfáltica em Concreto Betuminoso à quente (CBUQ) de vias de transporte nos Bairros de Tabajara, Jardim Fragoso, Peixinhos, Salgadinho e Casa Caiada, no Município de Olinda/PE.

Prazo acrescido:10 (dez) Meses

Nova Vigência: **28/04/2015 à 28/02/2016.**

Olinda, 27 de Abril de 2015.

HILDA WANDERLEY GOMES
Secretária de Obras do Município de Olinda

Publicado por:
Alexsandra Carla da Costa
Código Identificador:19E0BF73

SECRETARIA DE OBRAS
EXTRATO DO 3ºTERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 168/2014

Partes: Município de Olinda e AGC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ nº **00.338.885/0001-33**

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato referente Execução de Obras de pavimentação asfáltica em Concreto Betuminoso à quente (CBUQ) de vias de transporte nos Bairros de Tabajara, Jardim

Fragoso, Peixinhos, Salgadinho e Casa Caiada, no Município de Olinda/PE.

Prazo acrescido:10 (dez) Meses

Nova Vigência: **20/02/2015 à 20/12/2016.**

Olinda, 25 de Janeiro de 2016.

HILDA WANDERLEY GOMES
Secretária de Obras do Município de Olinda

Publicado por:
Alexsandra Carla da Costa
Código Identificador:EF04E6C5

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
RESULTADO PARCIAL AVALIAÇÃO PROJETOS COMDACO 2016

Considerando o Cronograma do Edital de Seleção de Projetos para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Olinda – COMDACO, segue resultado parcial de análise dos projetos e planos de trabalho e de infraestrutura assim como a classificação dos concorrentes:

Nº de ordem	NOME DAS INSTITUIÇÕES	AVALIAÇÃO TÉCNICA
1	REDE INTEGRAR - PRÓ-DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	8,6
2	REDE SOCIOCULTURAL CATIVAR	7,0
3	CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SANDRA MORAES	6,8

Considerando o que está disposto no Edital de Seleção de Projetos para o COMDACO/2016, no 2º parágrafo do Item 1 – Disposições Preliminares, que afirma "Os projetos serão executados na condição de rede, com linhas de ações diferentes onde cada projeto deverá ser apresentado por apenas uma entidade componente da rede";

Considerando que duas REDES apresentaram suas propostas na mesma linha de ação para Crianças e Adolescentes menores de 16 anos em situação de trabalho infantil (salvo os que estejam na condição de menor aprendiz);

Considerando que na ordem de classificação a mesma linha de ação, proposta para atendimento as Crianças e Adolescentes menores de 16 anos em situação de trabalho infantil a concorrente classificada como 1º lugar tem nota maior;

Segue abaixo, resultado parcial, conforme prever Edital, da aprovação dos projetos para financiamento pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Olinda – COMDACO via FMCA:

Nº de ordem	NOME DAS INSTITUIÇÕES	AVALIAÇÃO TÉCNICA
1	REDE INTEGRAR - PRÓ-DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	8,6
2	CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SANDRA MORAES	6,8

LEANDRO DA SILVA TAVARES
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Olinda
COMDACO

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:97508E86

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
RELAÇÃO DE AGENTES AUXILIARES DE TRÂNSITO QUE TIVERAM SEUS CONTRATOS VENCIDOS EM 19/08/2016 E PRORROGADOS ATÉ 31/12/2016. REFERE-SE A SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA 01/2014 E DECRETO MUNICIPAL 152/2012.

Relação de Agentes Auxiliares de Trânsito que tiveram seus contratos vencidos em 19/08/2016 e prorrogados até 31/12/2016. Refere-se a Seleção Pública Simplificada 01/2014 e Decreto municipal 152/2012.

Nº	Matrícula	Nome	Data do Termo Aditivo	CPF
1	68789-8	Alexandre Justino de Souza	20/08/2016	036.230.074-71

OSWALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA NETO
Secretário de Transportes e Trânsito

Publicado por:
Jonathan Felipe Fonseca de Moraes
Código Identificador:FA6DAC38

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
RELAÇÃO DE AGENTES AUXILIARES DE TRÂNSITO QUE TIVERAM SEUS CONTRATOS VENCIDOS EM 22/08/2016 E PRORROGADOS ATÉ 31/12/2016. REFERE-SE A SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA 01/2014 E DECRETO MUNICIPAL 152/2012.

Relação de Agentes Auxiliares de Trânsito que tiveram seus contratos vencidos em 22/08/2016 e prorrogados até 31/12/2016. Refere-se a Seleção Pública Simplificada 01/2014 e Decreto municipal 152/2012.

Nº	Matrícula	Nome	Data do Termo Aditivo	CPF
1	46096-6	Andrea Maria dos Santos	23/08/2016	024.140.687-01

OSWALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA NETO
Secretário de Transportes e Trânsito

Publicado por:
Jonathan Felipe Fonseca de Moraes
Código Identificador:864AE3FA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OURICURI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 037/2016 - PMO
Pregão Presencial nº 011/2016 - PMO
Comissão: CPL
Natureza do objeto: Compras
O Prefeito do Município de Ouricuri, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração o resultado do julgamento do Pregão Presencial nº 011/2016, que tem como objeto a contratação de empresa do ramo pertinente, para fornecimento de polpa de frutas, destinadas para o preparo da merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino, com entrega parcelada durante o restante do exercício de 2016, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do Pregão Presencial nº 011/2016, que declarou a licitante, **FRANCISCO EDIGLEI VIEIRA COMÉRCIO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.676.982/0001-88, vencedora do único item do anexo I (Termo de Referência) do Edital**.**

Ouricuri (PE), 29 de agosto de 2016.

ANTONIO CEZAR ARAUJO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Batista Matias da Silva
Código Identificador:F33EF5AC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURICURI

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 009/2016 – FMS

Pregão Presencial nº 008/2016 – FMS. CPL. Compras.

Objeto: contratação de empresa do ramo pertinente, para fornecimento de pneus e baterias, destinados aos veículos pertencentes a frota do Fundo Municipal de Saúde de Ouricuri, com entrega parcelada durante o restante do exercício de 2016. Valor máximo aceitável: R$ 47.386,46. **Data da sessão: 12/09/2016, às 09:00 horas.** Local: Praça Padre Francisco Pedro da Silva, 145, centro, Ouricuri (PE). Edital e informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão ou pelos Fones/Fax: 0**87-3874-1238/1083, nos dias úteis, das 08:00h às 13:00h.

Ouricuri (PE), 29 de agosto de 2016.

JOÃO BATISTA MATIAS DA SILVA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
João Batista Matias da Silva
Código Identificador:AA6F0A69

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DE JULGAMENTO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMARES – PE

O **Fundo Municipal de Saúde de Palmares-PE**, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público o resultado do julgamento referente ao **Processo Licitatório nº 008/2016 Pregão Presencial nº 004/2016**, cujo objeto é Contratação de empresa para prestação de serviço de internet banda larga para 15 (quinze) acessos individuais, com 15(quinze) Mbps de conexão dedicada à internet com velocidade garantia por 04 meses para atender as necessidades dos PSF'S, USF, CEREST e CTA do Fundo Municipal de Saúde de Palmares – PE. Declaro vencedora do certame à empresa: **EDSON MARTINS PROVEDOR LTDA - ME - CNPJ 09.332.133/0001-30**, no valor total de **R$ 12.000,00** (doze mil reais).

EDUARDO JORGE DE MELO MARTINS
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:78744248

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº120, DE 29 DE AGOSTO DE 2016

Ementa: Exonerar a pedido a AUXILIAR DE SECRETARIA, da Secretaria Municipal de Educação do município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 2º, da Lei nº 708, de 21 de novembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a Sr.ª **JOSELITA BARBOSA DA SILVA,** brasileira, portadora do CPF (MF) nº 000.350.744-00, do cargo de AUXILIAR DE SECRETARIA, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de agosto do corrente, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 29 de agosto de 2016.

JOSÉ PEREIRA DE ARAUJO
Prefeito

Publicado por:
Rachel Soares Vieira
Código Identificador:0EEF0915

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE -
EXTRATO DE ADITIVO Nº 002/2016 - PROCESSO Nº 049/2015

-Processo Nº: 049/2015.
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Tomada de Preços Nº 011/2015.
-Objeto Nat.: Obras.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa de Engenharia para Construção de 06 (seis) salas de aula em creches da rede municipal de ensino de Pesqueira - PE.
-Contrato nº: 059/LIC/2015.
-Contratado: PAEZINHO EMPREITEIRA & CONSTRUTORA LTDA ME, CNPJ nº 05.568.447/0001-85, com sede na Rua Funai, 50, Aldeia São José, CEP: 55.200-000, Pesqueira - PE.
-Valor Contratado: R$ 302.132,17 (trezentos e dois mil cento e trinta e dois reais e dezessete centavos).
-Termo aditivo nº 002/2016.
-Prazo Acrescido: 60 (sessenta) dias.

Pesqueira – PE, 01 de Abril de 2016.

EVANDRO MAURO MACIEL CHACON
Prefeito (*)

Publicado por:
Adilson Ferreira
Código Identificador:23FC19AA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE -
EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2015 - PROCESSO Nº 005/2015

-Processo Nº: 005/2015.
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Tomada de Preços Nº 002/2015.
-Objeto Nat.: Obra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa de engenharia para Construção de Pavimento em paralelepípedos em diversas ruas do Município.
-Contrato nº: 008/LIC/2015.
-Contratado: FMC CONSTRUTORA LTDA.
-CNPJ Nº 07.956.067/0001-43.
-Valor Contratado: R$ 415.537,71 (quatrocentos e quinze mil, quinhentos e trinta e sete reais e setenta e um centavos).
-Termo aditivo nº 001/2015.
-Prazo inicial: 90 (noventa) dias.
-Prazo acrescido: 90 (noventa) dias.

Pesqueira – PE, 21 de Julho de 2015.

EVANDRO MAURO MACIEL CHACON
Prefeito (*)

Publicado por:
Adilson Ferreira
Código Identificador:8894EF0B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE -
EXTRATO DE ADITIVO Nº 003/2016 - PROCESSO Nº 035/2015

-Processo Nº: 035/2015.
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Tomada de Preços Nº 009/2015.
-Objeto Nat.: Obras.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa de Engenharia para Construção da Cobertura da quadra Poliesportiva da Escola Santo Antônio, zona Urbana de Pesqueira - PE.
-Contrato nº: 043/LIC/2015.
-Contratado: PAEZINHO EMPREITEIRA LTDA
-CNPJ Nº 05.568.447/0001-85.
-Valor Contratado: R$ 207.873,98 (duzentos e sete mil oitocentos e setenta e três reais e noventa e oito centavos).
-Termo aditivo nº 003/2016.
-Prazo inicial: 90 (noventa) dias.
-Prazo acrescido: 90 (noventa) dias.

Pesqueira – PE, 28 de Abril de 2016.

EVANDRO MAURO MACIEL CHACON
Prefeito (*)

Publicado por:
Adilson Ferreira
Código Identificador:B1C72856

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE -
EXTRATO DE ADITIVO Nº 004/2016 - PROCESSO Nº 004/2015

-Processo Nº: 004/2015.
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Tomada de Preços Nº 001/2015.
-Objeto Nat.: Obra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa de engenharia para Construção de 01 (uma) Escola com 04 (quatro) salas de aula – conforme Projeto Básico em anexo, na localidade Serra da Cruz, Assentamento Quilombola, Zona Rural do município de Pesqueira – PE.
-Contrato nº: 006/LIC/2015.
-Contratado: Construtora Cavalcanti Ltda – ME.
-CNPJ: 07.409.413/0001-73.
-Valor Contratado: 958.062,28 (novecentos e cinquenta e oito mil, sessenta e dois reais e vinte oito centavos).
-Termo aditivo nº 004/2016.
-Prazo inicial: 240 (duzentos e quarenta) dias.
-Prazo acrescido: 90 (noventa) dias.

Pesqueira – PE, 18 de Maio de 2016.

EVANDRO MAURO MACIEL CHACON
Prefeito (*)

Publicado por:
Adilson Ferreira
Código Identificador:1FC219EE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE -
EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2015 - PROCESSO Nº 006/2015

-Processo Nº: 006/2015.
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Tomada de Preços Nº 003/2015.
-Objeto Nat.: Obra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa de engenharia para Construção de Pavimento em paralelepípedos na zona rural do município de Pesqueira – PE – conforme Projeto Básico.
-Contrato nº: 009/LIC/2015.
-Contratado: FMC CONSTRUTORA LTDA.
-CNPJ: 07.956.067/0001-43.
-Valor Contratado: R$ 381.986.54 (trezentos e oitenta e um mil novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos).
-Termo aditivo nº 001/2015.
-Prazo inicial: 90 (noventa) dias.
-Prazo acrescido: 90 (noventa) dias.

Pesqueira – PE, 21 de Julho de 2015.

EVANDRO MAURO MACIEL CHACON
Prefeito (*)

Publicado por:
Adilson Ferreira
Código Identificador:DD5B8C45

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE -
EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2015 - PROCESSO Nº 007/2015

-Processo Nº: 007/2015.
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Tomada de Preços Nº 004/2015.
-Objeto Nat.: Obra.
-Objeto Descr.: Contratação de Empresa de Engenharia Para Construção e Reforma do Departamento de Arrecadação Municipal – DAMPE – Pesqueira - PE.
-Contrato nº: 010/LIC/2015.
-Contratado: FMC CONSTRUTORA LTDA.
-CNPJ Nº 07.956.067/0001-43.
-Valor Contratado: R$ 326.531,87 (trezentos e vinte e seis mil, quinhentos e trinta e um reais e oitenta e sete centavos).
-Termo aditivo nº 001/2015.
-Prazo inicial: 180 (cento e oitenta) dias.
-Prazo acrescido: 180 (cento e oitenta) dias.

Pesqueira – PE, 21 de Outubro de 2015.

EVANDRO MAURO MACIEL CHACON
Prefeito (*)

Publicado por:
Adilson Ferreira
Código Identificador:412A700E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE -
EXTRATO DE ADITIVO Nº 002/2016 - PROCESSO Nº 049/2015

-Processo Nº: 049/2015.
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Tomada de Preços Nº 011/2015.
-Objeto Nat.: Obras.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa de Engenharia para Construção de 06 (seis) salas de aula em creches da rede municipal de ensino de Pesqueira - PE.
-Contrato nº: 059/LIC/2015.
-Contratado: PAEZINHO EMPREITEIRA & CONSTRUTORA LTDA ME, CNPJ nº 05.568.447/0001-85, com sede na Rua Funai, 50, Aldeia São José, CEP: 55.200-000, Pesqueira - PE.
-Valor Contratado: R$ 302.132,17 (trezentos e dois mil cento e trinta e dois reais e dezessete centavos).
-Termo aditivo nº 002/2016.
-Prazo Acrescido: 60 (sessenta) dias.

Pesqueira – PE, 01 de Abril de 2016.

EVANDRO MAURO MACIEL CHACON
Prefeito (*)

Publicado por:
Adilson Ferreira
Código Identificador:05DE130D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE -
EXTRATO DE ADITIVO Nº 009/2016 - PROCESSO Nº 037/2014

-Processo Nº: 037/2014.
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Tomada de Preços Nº 002/2014.
-Objeto Nat.: Obras.

-Objeto Descr.: Contratação de empresa de engenharia para construção de 01 (uma) creche no distrito de Mutuca do município de Pesqueira – PE.
-Contrato nº: 056/LIC/2014.
-Contratado: CONSTRUTORA INHUMAS LTDA ME.
-CNPJ nº 07.353.785/0001-25.
-Valor Contratado: R$ 839.972,45 (oitocentos e trinta e nove mil novecentos e setenta e dois reais e quarenta e cinco centavos).
-Termo aditivo nº 009/2016.
-Prazo inicial: 240 (duzentos e quarenta) dias.
-Prazo Acrescido: 90 (noventa) dias.

Pesqueira – PE, 09 de Agosto de 2016.

EVANDRO MAURO MACIEL CHACON
Prefeito (*)

Publicado por:
Adilson Ferreira
Código Identificador:1347626D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016

RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2016
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar com dispensa de licitação, Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009. Julgado: 22 de agosto de 2016 ás 10hrs10 no Auditório da Secretaria Municipal de Educação deste Município, situado à Rua Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Rio Formoso – PE, coordenada através da Portaria Nº 055/2016 composta por sua Presidente a Nutricionista do Município Sra. Zulema Martins de Farias e seus Membros Sra. Maria das Graças Santos Silva e Sr. José Junior da Silva, declara como licitantes vencedores, o seguinte **GRUPO INFORMAL**:

FORNECEDOR	CPF/MF Nº	ITEM	R$
ROSA MARTA MARQUES DOS SANTOS	354.734.524-34	BANANA PRATA	4,03
		CARÁ	3,81
LINDINALVA MARIA ASSIS DA SILVA	349.967.454-87	POLPDA DE CAJÚ	11,18
		POLPA DE GOIABA	11,18
		POLPA DE CAJÁ	13,05
		POLPA DE GRAVIOLA	13,71
		POLPA DE MANGA	10,88
MARIA FRANCISCA SANTOS DA CRUZ	660.093.324-00	POLPA DE GOIABA	11,18
		POLPA DE ACEROLA	11,88
		POLPA DE CAJÁ	13,05
		POLPA DE GRAVIOLA	13,71
		POLPA DE MANGA	10,08
SANDRA GOMES DOS REIS	031.273.104-39	BANANA PRATA	4,03
		MACAXEIRA S/CASCA	4,03
		POLPA DE ACEROLA	11,88
		POLPA CAJÁ	13,05
JOSÉ TOMÉ DA SILVA FILHO	800.889.884-49	BANANA PRATA	4,03
		MACAXEIRA S/CASCA	4,03
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA	254.129.144-20	MACAXEIRA S/ CASCA	4,03
		COENTRO	10,07
JOELI MARIA CORREIA DA SILVA	071.354.414-78	BOLO DE MILHO	20,00
		BOLO MACAXEIRA	21,33
FLÁVIA GOMES BISPO	045.389.764-90	BOLO DE MANDIOCA	21,33
		BOLO DE MACAXEIRA	21,33
JULIANA SERAFIM DA SILVA	065.252.624-10	BOLO DE BANANA	19,33
		BOLO DE MANDIOCA	21,33
CARMEM LUCIA DA SILVA	067.027.824-62	BANANA PRATA	4,03
ALEXANDRE DAS CHAGAS LUNA	796.905.484-68	MACAXEIRA S/ CASCA	4,03
		COENTRO	10,07
CRISTINA MARIA DA SILVA	066.825.594-37	MACAXEIRA S/CASCA	4,03
		COENTRO	10,07
MANOEL MESSIAS DE QUEIROZ	323.076.714-20	MACAXEIRA S/CASCA	4,03

Prefeitura de Rio Formoso em, 26 de agosto de 2016.

Publicado por:
Christiane Karla da Silva
Código Identificador:D1FF8E99

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012-2016 FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANHARÓ

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Nº: 00014/2016. . Pregão Presencial Nº 00012/2016. Compra. Tipo menor preço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados. Aquisição parcelada de botijões de água mineral de 20 litros, para o abastecimento do Fundo Municipal de Saúde de Sanharó, totalizando 1150 (um mil cento e cinquenta) botijões. Valor: R$6.520,50.Data e Local da Sessão de Abertura: 13/09/2016 às 08:30h. Rua Major Sátiro, 219, Centro, Sanharó - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Municipal nº 015/2005. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (087) 3836-1156, no horário das 07:00 as 12:00, das 14: 17:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: CPLSANHARO@HOTMAIL.COM.

Sanharó, 29/08/2016.

NATHÁLIA FERNANDA CORDEIRO LEITE.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Nathalia Fernanda Cordeiro Leite
Código Identificador:FE6E9F3D

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013-2016 FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANHARÓ

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Nº: 00015/2016. . Pregão Presencial Nº 00013/2016. Compra. Aquisição de 1 (um) veículo tipo automóvel, zero quilômetro, primeiro emplacamento, ano de fabricação 2016 ou superior, para utilização do Fundo Municipal de Saúde de Sanharó-PE. Valor: R$37.828,33.Data e Local da Sessão de Abertura: 13/09/2016 às 11:00h. Rua Major Sátiro, 219, Centro, Sanharó - PE.

Sanharó, 29/08/2016.

NATHÁLIA FERNANDA CORDEIRO LEITE.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Nathalia Fernanda Cordeiro Leite
Código Identificador:4D7F0B7C

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014-2016 FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANHARÓ

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Nº: 00016/2016. . Pregão Presencial Nº 00014/2016. Compra. Aquisição de Material Permanente (Balança Digitais para bebês, Balança Antropométrica e fita Antropométrica), conforme especificações constantes no Termo de Referência, destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Sanharó. Valor: R$20.707,40.Data e Local da Sessão de Abertura: 13/09/2016 às 14:00h. Rua Major Sátiro, 219, Centro, Sanharó - PE.

Sanharó, 29/08/2016.

NATHÁLIA FERNANDA CORDEIRO LEITE.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Nathalia Fernanda Cordeiro Leite
Código Identificador:4B349C56

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015-2016 FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANHARÓ

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Nº: 00017/2016. . Pregão Presencial Nº 00015/2016. Compra. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. AQUISIÇÃO DE 06 (SEIS) COMPUTADORES PORTÁTEIS PARA O FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE. Valor: R$14.568,00.Data e Local da Sessão de Abertura: 14/09/2016 às 09:00h. Rua Major Sátiro, 219, Centro, Sanharó - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (087) 3836-1156, no horário das 07:00 as 12:00, das 14: 17:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: CPLSANHARO@HOTMAIL.COM.

Sanharó, 29/08/2016.

NATHÁLIA FERNANDA CORDEIRO LEITE.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Nathalia Fernanda Cordeiro Leite
Código Identificador:324EE2E6

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016-2016 PMS

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Nº: 00037/2016. . Pregão Presencial Nº 00016/2016. Compra. Tipo menor preço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados. Aquisição de Material para pavimentação em Paralelepípedos em diversas ruas do Município para o total de Paralelepípedos - 69000 UND, Meio Fio - 587 M, Cimento - 466 Sc Aquisição de Material para pavimentação em Paralelepípedos em diversas ruas do Município para o total de Paralelepípedos - 69000 UND, Meio Fio - 587 M, Cimento - 466 Sc. Valor: R$29.651,83.Data e Local da Sessão de Abertura: 19/09/2016 às 10:00h. Rua Major Sátiro, 219, Centro, Sanharó - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Municipal nº 015/2005. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (87) 3836-1156, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cplsanharo@hotmail.com.

Sanharó, 29/08/2016.

NATHÁLIA FERNANDA CORDEIRO LEITE.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Nathalia Fernanda Cordeiro Leite
Código Identificador:570C2405

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 34/2016 PREF. PROC. Nº 02/2016, PP 01/2016 PREF

CONTRATO Nº 34/2016 Pref. Proc. Nº 02/2016, PP 01/2016 Pref. Objeto. Aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar e diversas secretarias de Prefeitura Municipal de São Bento do Una. Pelo Período de 12 meses contados a partir da data de sua assinatura. Contratada. **Bonança Produtos Alimenticios e Cestas Basicas Ltda EPP**. CNPJ: Nº. 70.175.336/0001-70, Valor. R$ 114.948,00. Vigência de 13 de abril de 2016 a 13 de abril de 2016.

São Bento do Una PE, data da Ass. 13 de abril de 2016.

ÉVERTON DE ALMEIDA BRAGA
Secretario da CPL.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:F75EB934

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 35/2016 PREF. PROC. Nº 02/2016, PP 01/2016 PREF

CONTRATO Nº 35/2016 Pref. Proc. Nº 02/2016, PP 01/2016 Pref. Objeto. Aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar e diversas secretarias de Prefeitura Municipal de São Bento do Una. Pelo Período de 12 meses contados a partir da data de sua assinatura. Contratada. **Bom Leite Industrial Ltda**. CNPJ: Nº. 35.401.447/0001-57, Valor. R$ 344.844,00. Vigência de 13 de abril de 2016 a 13 de abril de 2016.

São Bento do Una PE, data da Ass. 13 de abril de 2016.

ÉVERTON DE ALMEIDA BRAGA
Secretario da CPL.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:65879BAD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO Nº 017/2016.

VALIDADE: 12 (doze) MESES
Aos 26 dias do mês de Agosto de 2016, reuniram-se na Prefeitura Municipal de São Bento do Una, entidade de direito público interno, com sede na Praça Historiador Adalberto Paiva, nº 01, Centro, São Bento do Una/PE, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.091.577/0001-00, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal Nº. 1.786/2007, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e, Lei complementar 123/2006 e Lei complementar 147/2014, vigente e pertinente à matéria e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº. **016/2016.** cujo o resultado do procedimento licitatório foi homologado por sua prefeita constitucional Debora Luzinete de Almeida Severo, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 5236851, SDS-PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 027.101.274-90, **RESOLVE registrar os preços** para eventual **aquisição de condicionadores de ar (ar-condicionado), tipo SPLIT, para climatização de ambientes, para as Escolas de Ensino Fundamental deste município,** nas quantidades, termos e condições descritas no Anexo I do Edital, que passa a fazer parte desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em 1º lugar no nos itens especificados abaixo, a qual seja a empresa: **VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **17.417.928/0001-79**, com sede na R AZALEIA, DISTRITO INDUSTRIAL II, Nº2421, MANAUS- AM - CEP 69.075-845, neste ato representada pelo seu sócio proprietário o Senhor **Alexis Suren Tcholakian Morales**, portador da Cédula de Identidade nº 6.000.292 SSP/SC, e inscrito no CPF/MF nº 727.509.289-15, residente e domiciliado a Rua Assis Brasil, nº377, Bairro Ponta de Baixo, São José- SC – CEP: 88.104-200, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. ADMITIDO	VALOR TOTAL ADMITIDO
01	30	**Capacidade total de refrigeração – BTU 9.000** Modelo: Split High Wall	**R$ 1.050,00**	**31.500,00**

		Tipo ciclo: Frio Cor: Branco Ence e Selo Procel – Tipo A Filtro de ar Antibacteriano Lavável Vazão de ar No mínimo 400 m³/h Controle Remoto: Sim Termostato: Digital Funções: Sleep e Swing Voltagem 220 v Visor digital indicador de temperatura na unidade evaporadora Controle de velocidade com no mínimo 03 velocidades Emissão de ions para purifica o ar, retirando impurezas e bactérias Função Timer Liga Desliga		
02	**40**	**Capacidade total de refrigeração – BTU 12.000** Modelo: Split High Wall Tipo ciclo: Frio Cor Branco Ence e Selo Procel – Tipo A Filtro de ar Antibacteriano Vazão de ar No mínimo 500 m³/h Controle Remoto: Sim Termostato Digital Funções Sleep e Swing Voltagem 220 v Controle de velocidade com no mínimo 03 velocidades Emissão de ions para purifica o ar, retirando impurezas e bactérias Função Timer Liga Desliga	**R$ 1.220,00**	**48.800,00**
VALOR TOTAL ADMITIDO R$ 80.300,00 (Oitenta mil e trezentos e reais)				

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **12 (doze) meses**, a partir da sua publicação.
2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, **o Município de São Bento do Una, não será obrigado a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras**, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 – A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem.
3.1.2 – Os Órgãos e entidades da Administração municipal, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.
3.1.3 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, quando os quantitativos forem superiores aos previstos em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
3.1.4 – A Prefeitura Municipal de São Bento do Una órgão gerenciador do SRP será responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e
indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos;

3.2 - O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado nos Anexos, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº. **017/2016.**.

3.3 - Para cada material de que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº. **017/2016.**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
3.4 - O preço unitário a ser pago por produto será o constante da proposta apresentada, no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
4.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses contados da data de sua publicação.
4.2 – A vigência dos futuros contratos estará adstrita ao tempo necessário à entrega, ao pagamento do objeto licitado e a vigência do crédito orçamentário.
4.3 – O fornecimento dos materiais será realizado pelo próprio fornecedor em locais da administração, conforme solicitação.
4.4 – O objeto licitado deverá ser entregue parceladamente, no prazo de até 04 dias após a solicitação da secretaria, durante o prazo de vigência contratual.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZOS E CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO
5.1 - A contratação da(s) licitante(s) vencedora(s) do presente Pregão será representada pela expedição do Contrato, da qual constará, no mínimo, identificação da licitação, especificações resumidas do produto licitado, quantitativo, preço unitário e total, fornecedor, local e prazo para entrega dos produtos.

5.2 - Convocação para assinatura do Contrato:
5.2.1 - Concluído o processo licitatório, homologado o seu resultado e adjudicado o objeto à(s) respectiva(s)concorrente(s) vencedora(s), esta(s) será(ão) convocada(s) para, no prazo de até **5 (cinco) dias** contados da data da convocação, assinar o Contrato;
5.3 - Ao assinar a Ata de Registro de Preços, e eventualmente o contrato de fornecimento, a empresa obriga-se a vender os bens registrados, conforme especificações e condições contidas no edital, em seus anexos e também na proposta apresentada;

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO
6.1 – O pagamento será efetivado de acordo com a(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pela(s) empresa(s)contratada, observado o que consta neste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à forma e condições de pagamento.
6.2 – O pagamento será efetivado mediante apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida em nome da Contratante, da qual deverá constar o número desta licitação, acompanhado da liberação da Secretaria Requisitante;
6.3 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal na Unidade da Contabilidade Geral.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO
7.1 - A entrega do objeto só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.
7.2 - O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
7.4- Os materiais deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal/Fatura correspondente.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

8.1 – As sanções e penalidades que poderão ser aplicadas à Licitante/Contratada são as previstas na Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, neste Pregão e no Contrato.
8.2 – Penalidades que poderão ser cominadas às licitantes:
I – Multa, que será deduzida dos respectivos créditos, ou cobrados administrativamente ou judicialmente, correspondente a:
a) 0,3% (zero vírgula três por cento) do valor da proposta por dia que exceder ao prazo para entrega do objeto;

b) 2,0% (dois por cento) do valor da proposta, pela rescisão sem justo motivo, por parte da proponente vencedora;
c) O montante de multas aplicadas à **CONTRATADA** não poderá ultrapassar a 10,0% (dez por cento) do valor global do Contrato. Caso aconteça, o **MUNICÍPIO** terá o direito de rescindir o Contrato mediante notificação.
II – Suspensão, de acordo com o art. 7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, a licitante e/ou Contratada, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, **ficará impedido de licitar e contratar** com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e **suspenso** do Cadastro Central de Fornecedores do Município de São Bento do Una, **pelo prazo de até 05 (cinco) anos**, na hipótese de:
a) recusar-se a retirar a Autorização de Fornecimento ou assinar o contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
b) deixar de apresentar os documentos discriminados no Edital, tendo declarado que cumpria os requisitos de habilitação;
c) apresentar documentação falsa para participar no certame, conforme registrado em ata, ou demonstrado em procedimento administrativo, mesmo que posterior ao encerramento do certame;
d) retardar a execução do certame por conduta reprovável da licitante, registrada em ata;
e) não manter a proposta após a homologação;
f) desistir de lance verbal realizado na fase de competição;
g) comportar-se de modo inidôneo durante a realização do certame, registrado em ata;
h) cometer fraude fiscal demonstrada durante ou após a realização do certame;
i) fraudar a execução do contrato;
j) descumprir as obrigações decorrentes do contrato.
8.3 – Na aplicação das penalidades previstas neste Edital, a Administração considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes da licitante ou Contratada, graduando-as e podendo deixar de aplicá-las, se admitidas às justificativas da licitante ou Contratadas, nos termos do que dispõe o art. 87, caput, da Lei nº 8.666/93.
8.4 – As penalidades aplicadas serão registradas no cadastro da licitante/Contratada.
8.5 – Nenhum pagamento será realizado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
8.6 - Quando comprovada uma dessas hipóteses, o Município de São Bento do Una poderá indicar o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para a aplicação de penalidades;

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DA ATA

9.1 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93.
9.2 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bem registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.
9.3 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:
a) convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
9.4 – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:
a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.
b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação
9.5 – A alteração da Ata de Registro de Preços dependerá em qualquer caso da comprovação das condições de habilitação atualizadas do fornecedor convocado.
9.6 – Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

10.1- O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços:
b) não retirar a respectiva nota de emprenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) presentes razões de interesse público.
10.2 – O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.
10.3 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.
10.4 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

11.1 - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador/Prefeitura Municipal de São Bento do Una.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
12.1 - As questões decorrentes da utilização da presente ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Cidade de São Bento do Una - PE, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea “d”, da Constituição Federal.

São Bento do Una, 29 de agosto de 2016.

Município de São Bento do Una -PE
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita Municipal

Ventisol da Amazonia Industria de Aparelhos Eletricos LTDA
ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN MORALES
Sócio

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:297C3F84

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 05/2016 FMS. PROC. Nº 02/2016, PP 01/2016 PREF

CONTRATO Nº 05/2016 FMS. Proc. Nº 02/2016, PP 01/2016 Pref. Objeto. Aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar e diversas secretarias de Prefeitura Municipal de São Bento do Una. Pelo Período de 12 meses contados a partir da data de sua assinatura. Contratada. **AFS Comercial de Alimentos ME**. CNPJ: Nº. 13.820.507/0001-33, Valor. R$ 762,41. Vigência de 11 de fevereiro de 2016 a 11 de fevereiro de 2016.

São Bento do Una PE, data da Ass. 11 de fevereiro de 2016.

ÉVERTON DE ALMEIDA BRAGA
Secretario da CPL.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:BA0C5CBE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO - COTRATO Nº 06/2016 FMS. PROC. Nº 02/2016, PP 01/2016

COTRATO Nº 06/2016 FMS. Proc. Nº 02/2016, PP 01/2016 Pref. Objeto. Aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar e diversas secretarias de Prefeitura Municipal de São Bento do Una. Pelo Período de 12 meses contados a partir da data de sua assinatura. Contratada. **Bonança Produtos Alimenticios e Cestas Basicas Ltda EPP**. CNPJ: Nº. 70.175.336/0001-70, Valor. R$ 123.780,84. Vigência de 11 de fevereiro de 2016 a 11 de fevereiro de 2016.

São Bento do Una PE, data da Ass. 11 de fevereiro de 2016.

ÉVERTON DE ALMEIDA BRAGA
Secretario da CPL.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:12218316

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO - COTRATO Nº 07/2016 FMS. PROC. Nº 02/2016, PP 01/2016 PREF

COTRATO Nº 07/2016 FMS. Proc. Nº 02/2016, PP 01/2016 Pref. Objeto. Aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar e diversas secretarias de Prefeitura Municipal de São Bento do Una. Pelo Período de 12 meses contados a partir da data de sua assinatura. Contratada. **Geneildo Pontes Belo ME**. CNPJ: Nº. 12.850.541/0001-98, Valor. R$ 29.371,72. Vigência de 11 de fevereiro de 2016 a 11 de fevereiro de 2016.

São Bento do Una PE, data da Ass. 11 de fevereiro de 2016.

ÉVERTON DE ALMEIDA BRAGA
Secretario da CPL.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:5552F6E0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO - COTRATO Nº 08/2016 FMS. PROC. Nº 02/2016, PP 01/2016 PREF

COTRATO Nº 08/2016 FMS. Proc. Nº 02/2016, PP 01/2016 Pref. Objeto. Aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar e diversas secretarias de Prefeitura Municipal de São Bento do Una. Pelo Período de 12 meses contados a partir da data de sua assinatura. Contratada. **JC Comercio de Alimentos Ltda EM**. CNPJ: Nº. 02.141.363/0001-72, Valor. R$ 2.464,68. Vigência de 11 de fevereiro de 2016 a 11 de fevereiro de 2016.

São Bento do Una PE, data da Ass. 11 de fevereiro de 2016.

ÉVERTON DE ALMEIDA BRAGA
Secretario da CPL.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:E4473D9F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO - COTRATO Nº 09/2016 FMS. PROC. Nº 02/2016, PP 01/2016 PREF

COTRATO Nº 09/2016 FMS. Proc. Nº 02/2016, PP 01/2016 Pref. Objeto. Aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar e diversas secretarias de Prefeitura Municipal de São Bento do Una. Pelo Período de 12 meses contados a partir da data de sua assinatura. Contratada. **Mega Fácil Empreendimentos Ltda ME**. CNPJ: Nº. 01.046.043/0001-70, Valor. R$ 348,00. Vigência de 11 de fevereiro de 2016 a 11 de fevereiro de 2016.

São Bento do Una PE, data da Ass. 11 de fevereiro de 2016.

ÉVERTON DE ALMEIDA BRAGA
Secretario da CPL.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:572682DB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO - COTRATO Nº 10/2016 FMS. PROC. Nº 02/2016, PP 01/2016 PREF

COTRATO Nº 10/2016 FMS. Proc. Nº 02/2016, PP 01/2016 Pref. Objeto. Aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar e diversas secretarias de Prefeitura Municipal de São Bento do Una. Pelo Período de 12 meses contados a partir da data de sua assinatura. Contratada. **Comercial Vital Ltda EPP**. CNPJ: Nº. 13.400.219/0001-20, Valor. R$ 57.083,00. Vigência de 11 de fevereiro de 2016 a 11 de fevereiro de 2016.

São Bento do Una PE, data da Ass. 11 de fevereiro de 2016.

ÉVERTON DE ALMEIDA BRAGA
Secretario da CPL.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:6757CB71

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

LICITAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial do dia 11/08/2016, **onde se lê:** Processo Nº: 030/2016,
leia-se: Processo N°: 028/2016.

São Caetano, 25 de agosto de 2016

ALEXANDRE MARTINS DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Alexandre Martins da Silva
Código Identificador:708BAAC2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÃO- CPL
TERMO ADITIVO ADESÃO Nº 00073/2015

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 10152/2015 - CPL - Processo Administrativo AD00073/2015 - Modalidade: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 000023/2015. **OBJETO**: Aquisição de equipamentos e material de informática a serem utilizados pelas Creches da Rede Municipal de São José do Egito (PE).
PARTES: Prefeitura Municipal de São José do Egito (PE)/Secretaria Municipal de São José do Egito e E. T. Marques da Fonseca Informática - ME - CNPJ nº. 08.366.976/0001-94. **PRAZO:** 30 (dias). **DATA DA ASSINATURA**: 16/08/2016.

ROMÉRIO AUGUSTO GUIMARÃES
Prefeito Constitucional.

Publicado por:
Mauro César Leite Siqueira
Código Identificador:B4961921

COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÃO- CPL
TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00037/2014

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 20262/2014 -CPL - Processo Administrativo 20060/2014 - Modalidade: Pregão Presencial nº 000037/2014. **OBJETO**: Registro de Preços para contratação do fornecimento de material de consumo para o laboratório do Hospital Geral Maria Rafael de Siqueira, por um período de 12 9doze) meses. **PARTES**: Prefeitura Municipal de São José do Egito (PE)/Fundo Municipal de Saúde e Cordeiro & Magalhães Comércio de Produtos para Saúde Ltda. - EPP - CNPJ nº. 11.273.343/0001-46. **PRAZO:** 06 (seis) meses - 31/12/2016. **DATA DA ASSINATURA**: 18/06/2016.

ROMÉRIO AUGUSTO GUIMARÃES
Prefeito Constitucional.

Publicado por:
Mauro César Leite Siqueira
Código Identificador:4167E7B3

COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÃO- CPL
TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00048/2014

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 20328/2014- CPL - Processo Administrativo 20093/2014 - Modalidade: Pregão Presencial nº 000048/2014. **OBJETO**: Registro de Preços para contratação do fornecimento de medicamentos que não acudiram interessados, no Pregão Presencial nº. 0045/2014, para o Hospital Geral Maria Rafael de Siqueira - HGMRSS. **PARTES**: Prefeitura Municipal de São José do Egito (PE)/Fundo Municipal de Saúde e Cordeiro & Magalhães Comércio de Produtos para Saúde Ltda. - EPP - CNPJ nº. 11.273.343/0001-46. **PRAZO/VIGÊNCIA:** 12 (Doze) meses - 02/09/2016. **DATA DA ASSINATURA**: 02/09/2015.

ROMÉRIO AUGUSTO GUIMARÃES
Prefeito Constitucional.

Publicado por:
Mauro César Leite Siqueira
Código Identificador:6972BEBD

COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÃO- CPL
TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2013

Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 20201/2013-CPL - Processo Administrativo 20.095/2013 - Modalidade: Pregão Presencial nº 000029/2013. **OBJETO**: Contração da execução dos serviços técnicos de prótese dentária a serem executados por profissionais com CBO: 3224-10 (Protético Dentário) ou CBO: 2232 (Cirurgião Dentista), no âmbito da aplicação dos recursos financeiros destinados a implantação do laboratório Regional de Prótese Dental (LRPD).
PARTES: Prefeitura Municipal de São José do Egito (PE)/Fundo Municipal de Saúde e Prótese Egipciense - CNPJ nº. 16.918.877/0001-04. **PRAZO/VIGÊNCIA:** 04 (quatro) meses - 31/12/206. **DATA DA ASSINATURA**: 26/08/2016.

ROMÉRIO AUGUSTO GUIMARÃES
Prefeito Constitucional.

Publicado por:
Mauro César Leite Siqueira
Código Identificador:C792945D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO DI 020/2016

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA –CPLOSE
EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA POR VALOR Nº 020/2016 - PL 058/2016 CONT. Nº 051/2016 – OBJETO Contratação da Empresa de Engenharia para Fornecimento e Espalhamento de Brita na Área de Eventos do Centro do Município de São Lourenço da Mata-PE. Contratada: CASAARTE CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA ME, CNPJ: 07.468.856/0001-35 Valor R$ 14.163,09, prazo de execução: 30 dias,

São Lourenço da Mata, 05/08/2016.

TARCÍSIO CRUZ MUNIZ
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:F9D3FF13

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO DI 021/2016

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA –CPLOSE
EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA POR VALOR Nº 021/2016 - PL 061/2016 CONT. Nº 052/2016 – OBJETO Contratação de Empresa de Engenharia para o Fornecimento e Instalação de Tubo Galvanizado de 2 pol., Engastado no Solo com Concreto Simples, Inclusive Corrente Soldada, para Interdição de Ruas no Centro do Município de São Lourenço da Mata/PE. Contratada: CASAARTE CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA ME, CNPJ: 07.468.856/0001-35 Valor R$ 5.430,00, prazo de execução: 30 dias,

São Lourenço da Mata, 16/08/2016.

TARCÍSIO CRUZ MUNIZ
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:A19E51C3

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO DI 022/2016

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA –CPLOSE
EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA POR VALOR Nº 022/2016 - PL 062/2016 CONT. Nº 053/2016 – OBJETO Contratação de Empresa de Engenharia para o Fornecimento e Espalhamento de Areia para Campos de Futebol em Diversos Bairros do Município de São Lourenço da Mata/PE. Contratada: M. A. DA SILVA CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI EPP, CNPJ: 23.431.088/0001-00 Valor R$ 14.305,28, prazo de execução: 30 dias,

São Lourenço da Mata, 19/08/2016.

TARCÍSIO CRUZ MUNIZ
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:3F6723A6

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO DI 023/2016

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA –CPLOSE
EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA POR VALOR Nº 023/2016 - PL 069/2016 CONT. Nº 055/2016 – OBJETO Contratação de Empresa de Engenharia para Reforma da Praça do Nincho, Localizada entre a Rua Manoel Correia e Rua Esperança no Bairro do Pixete no Município de São Lourenço da Mata/PE. Contratada: D'GUILHERME CONSTRUTORA EIRELI

ME, CNPJ: 23.159.046/0001-53 Valor R$ 14.427,55, prazo de execução: 30 dias,

São Lourenço da Mata, 23/08/2016.

TARCÍSIO CRUZ MUNIZ
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:5BB5A6A6

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO CV 023/2016

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA – CPLOSE
EXTRATO DE CONTRATO
CARTA-CONVITE Nº 023/2016- PL 060/2016 CONT. Nº 056/2016 – OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Pavimentação e Drenagem na Rua ao Lado do Banco Itaú, Centro do Município de São Lourenço da Mata/PE. Contratada: PILAR PARTICIPAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI ME, CNPJ: 17.609.678/0001-00, Valor R$ 48.099,58, prazo de execução: 60 dias,

São Lourenço da Mata, 29/08/2016.

TARCÍSIO CRUZ MUNIZ
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:5FF6C149

SECRETARIA DE FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO CV 023/2016

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA – CPLOSE
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
Homologação do PL Nº 060/2016 – CV Nº 023/2016 OBJETO**:** Contratação de Empresa de Engenharia para Pavimentação e Drenagem na Rua ao Lado do Banco Itaú, Centro do Município de São Lourenço da Mata/PE. Contratada: PILAR PARTICIPAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI ME, CNPJ: 17.609.678/0001-00, Valor R$ 48.099,58, prazo de execução: 60 dias,

São Lourenço da Mata, 29/08/2016.

TARCÍSIO CRUZ MUNIZ
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:8B479FDB

SECRETARIA DE FINANÇAS
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CV 024/2016

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO–CPL
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CARTA-CONVITE 024/2016 – PL N.º 064/2016
A Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado de julgamento referente as habilitações das empresas participantes do processo licitatório acima epigrafado. **Empresa Habilitadas: 1) PILAR PARTICIPAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI ME**; **2) M. A. DA SILVA CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI EPP**; 3) **D'GUILHERME CONSTRUTORA EIRELI**l; **4) SENTRA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**; **5) PAUBRASIL CONSTRUTORA LTDA – ME**; **6) AMPLUSTEC - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Empresa Inabilitada 7) ARKCON ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA ME**, por descumprir a alínea "f" do item 9 do edital. Será observado o prazo recursal de 02 (dois) dias úteis e caso não haja interposição de recurso fica designado o dia 02/09/2016 as 12:00hs para abertura das propostas comerciais no Prédio sede da Prefeitura Municipal, sito a Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata.

São Lourenço da Mata, 29/08/2016.

DJAILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da CPLOSE.

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:9D522869

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA PROCESSO LICITATÓRIO PMS N° 088/2014 EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 135/2014

Instrumento: 1° Termo Aditivo ao Contrato **Nº. 135/2014 - PROCESSO LICITATÓRIO PMS N° 088/2014, TOMADA DE PREÇOS PMS N° 007/2014.** CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA.** Contratado: **JOÃO GUALBERTO RUFINO DE SIQUEIRA – ME,** CNPJ: 10.581.445/0001-66. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRA GRANÍTICA EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTOS PELO CONTRATADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, PEÇAS E SERVIÇOS**. Objeto do Aditivo: Prazo.

Sertânia-PE, 29 de agosto de 2016.

EDNA CARLA BARBOSA ALVES
Presidente

Publicado por:
Maria Aliciane Barboza da Silva
Código Identificador:36C837F0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA PROCESSO LICITATÓRIO PMS N° 088/2014 EXTRATO DE 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 135/2014

Instrumento: 2° Termo Aditivo ao Contrato **Nº. 135/2014 - PROCESSO LICITATÓRIO PMS N° 088/2014, TOMADA DE PREÇOS PMS N° 007/2014.** CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA.** Contratado: **JOÃO GUALBERTO RUFINO DE SIQUEIRA – ME,** CNPJ: 10.581.445/0001-66. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRA GRANÍTICA EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTOS PELO CONTRATADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, PEÇAS E SERVIÇOS**. Objeto do Aditivo: Prazo.

Sertânia-PE, 29 de agosto de 2016.

EDNA CARLA BARBOSA ALVES
Presidente

Publicado por:
Maria Aliciane Barboza da Silva
Código Identificador:0845C885

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA PROCESSO LICITATÓRIO PMS N° 088/2014 EXTRATO DE 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 135/2014

Instrumento: 3° Termo Aditivo ao Contrato **Nº. 135/2014 - PROCESSO LICITATÓRIO PMS N° 088/2014, TOMADA DE PREÇOS PMS N° 007/2014.** CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA.** Contratado: **JOÃO GUALBERTO RUFINO DE SIQUEIRA – ME,** CNPJ: 10.581.445/0001-66. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRA GRANÍTICA EM DIVERSAS RUAS DA SEDE**

DO MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTOS PELO CONTRATADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, PEÇAS E SERVIÇOS. Objeto do Aditivo: Prazo.

Sertânia-PE, 29 de agosto de 2016.

EDNA CARLA BARBOSA ALVES
Presidente

Publicado por:
Maria Aliciane Barboza da Silva
Código Identificador:B1964093

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA PROCESSO LICITATÓRIO PMS N° 088/2014 EXTRATO DE 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 135/2014

Instrumento: 4° Termo Aditivo ao Contrato **Nº. 135/2014 - PROCESSO LICITATÓRIO PMS N° 088/2014, TOMADA DE PREÇOS PMS N° 007/2014.** CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA.** Contratado: **JOÃO GUALBERTO RUFINO DE SIQUEIRA – ME,** CNPJ: 10.581.445/0001-66. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRA GRANÍTICA EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTOS PELO CONTRATADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, PEÇAS E SERVIÇOS**. Objeto do Aditivo: Prazo.

Sertânia-PE, 29 de agosto de 2016.

EDNA CARLA BARBOSA ALVES
Presidente

Publicado por:
Maria Aliciane Barboza da Silva
Código Identificador:B9E7913B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2016

PROCESSO Nº 047/2016 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PALLETS EM MADEIRA, VISANDO A ACOMODAÇÃO E O TRANSPORTE DE PRODUTOS ESTOCADOS NA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA. Com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 040/2013, de 17/06/2013. Empresa vencedora do certame **J.A. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP**, CNPJ Nº 10.865.935/0001-94, situada a Avenida David Guerra de Araujo, nº 29, Centro, Itapissuma/PE, com valor global de **R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)**.

Paulista, 29/08/2016.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Kelly Cristine Morais de Brito
Código Identificador:3B486DDD

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA RETIFICADA Nº072/2016

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011,

RESOLVE:

Retificar a PORTARIA PREVIPAULISTA Nº72/2016, de 30 de abril de 2016, que concedeu Aposentadoria por Invalidez, com proventos integrais, a **THATIANY GOMES DE MENEZES SILVA HENRIQUE,** Assistente de Saúde/Técnico de Enfermagem, Classe "A", Faixa Salarial 4, Matricula nº 11755, lotada na Secretaria de Saúde, com fundamento no **Artigo 40, §1º, Inciso I da Constituição Federal de 1988, c/c artigo 38, §1º e 6º, da lei municipal 4227/2011, conforme Parecer nº 032/2016 e Encaminhamento Final nº 035/2016 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.** Esta portaria conta os seus efeitos a 30 de abril de 2016.

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:9E3C20E5

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 023/2015

1º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 023/2015
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 140/2014
MODALIDADE: Tomada de Preços n° 011/2014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, inc. III, da Lei n° 8.666/93.
CONTRATADA: VELOX – CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA – EPP.
CNPJ/MF: 04.691.262/0001-09
OBJETO: Termo aditivo de prazo de prazo de vigência e de execução ao Contrato nº 023/2015, referente a contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, para elaboração de projetos básicos para obras de estabilização e contenção de encostas em áreas de risco no Município do Paulista/PE, que prorroga o prazo de vigência do referido instrumento contratual pelo prazo de 10 (dez) meses, contados de 01 de fevereiro de 2016 a 30 de novembro de 2016, e prazo de execução de 10 (dez) meses dias, contados a partir de 01 de fevereiro de 2016 a 30 de novembro de 2016, tendo como fundamento sua cláusula sexta.
ASSINATURA: 04/01/2016.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:716BE9DB

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 071/2015

1º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 071/2015
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 038/2015
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 023/2015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, I, da Lei 8.666/93.
CONTRATADA: RM TERCEIRIZAÇÃO LTDA – EPP.
CNPJ/MF: 05.465.222/0001-01
OBJETO: Termo Aditivo de prazo de vigência, ao Contrato nº Contrato nº 071/2015, referente à contratação de pessoa jurídica especializada, por solicitação da Secretaria de Políticas Sociais, Esporte e Juventude, para realização de evento esportivo a fim de prestar assessoria em serviços, manutenção, coordenação de atividades relativas ao projeto "Esporte Para Todos", que prorroga o prazo de vigência pelo período 141 (cento e quarenta e um) dias, contado de 12 de agosto de 2016 a 31 de dezembro de 2016, tendo como fundamento sua Cláusula Oitava.
ASSINATURA: 26/07/2016.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:65114F42

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 060/2015

2º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 060/2015
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 043/2015
MODALIDADE: Concorrência nº 002/2015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, inc. IV, da Lei n° 8.666/93.
CONTRATADA: NE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE OBRAS CIVIS EIRELI – EPP.
CNPJ/MF: 03.951.168/0001-70.
OBJETO: Termo aditivo de prazo de execução do item 02 ao Contrato nº 060/2015, referente à contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, para execução das obras de desassoreamento da calha do Rio Paratibe e do Canal Sítio do Jorge localizado na Cidade do Paulista/PE, que prorroga o prazo de execução do item 02 do referido instrumento contratual pelo período de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados de 29 de dezembro de 2015 a 25 de junho de 2016, tendo como fundamento sua cláusula oitava.
ASSINATURA: 27/11/2015.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:05CE27F7

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 060/2015

3º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 060/2015
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 043/2015
MODALIDADE: Concorrência nº 002/2015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, inc. IV, da Lei n° 8.666/93.
CONTRATADA: NE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE OBRAS CIVIS EIRELI – EPP.
CNPJ/MF: 03.951.168/0001-70.
OBJETO: Termo aditivo de prazo de vigência e prazo de execução do item 01 ao Contrato nº 060/2015, referente à contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, para execução das obras de desassoreamento da calha do Rio Paratibe e do Canal Sítio do Jorge localizado na Cidade do Paulista/PE, que prorroga o prazo de vigência do referido instrumento contratual pelo período de 350 (trezentos e cinquenta) dias corridos, contados de 07 de junho de 2016 a 22 de maio de 2017, bem como fica prorrogado o prazo de execução do item 01 do referido termo pelo período de 300 (trezentos) dias corridos, contados de 27 de abril de 2016 a 20 de fevereiro de 2017, tendo como fundamento sua cláusula oitava.
ASSINATURA: 29/03/2016.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:A0A88828

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 132/2015

1º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 132/2015
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 133/2015
MODALIDADE: Concorrência n° 006/2015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, I II - d, c/c §1º da Lei 8.666/93
CONTRATADA PLÍNIO CAVALCANTI & CIA LTDA.
CNPJ/MF: 10.978.682/0001-65.
OBJETO: Termo Aditivo de reequilíbrio econômico-financeiro em virtude da elevação extraordinária e imprevisível dos custo de aquisição de materiais asfálticos e repactuação de serviços (acréscimo de serviços excedentes, de serviços extras e supressão de serviços contratados não executados), sem alteração do valor final do Contrato nº 132/2015, referente à execução das obras de restauração e duplicação da pavimentação da Rodovia PE – 001, trecho da Ponte do Janga/Rua Dr. Luís Inácio de Andrade Lima - Conjunto Beira Mar, com extensão aproximada de 4,4 km, no Município do Paulista, que altera a planilha orçamentária do presente contrato e reequilibrado os preços unitários constantes da tabela abaixo, nos termos dispostos no presente termo aditivo, e mediante quadros descritos na 1ª Planilha de Readequação (Anexa) que constituem partes integrantes e inseparáveis deste instrumento, tendo como fundamento suas Cláusulas Quarta, Quinta, Sétima e Décima Segunda, o art. 65, I, II - d, c/c §1º da Lei 8.666/93 e o parecer jurídico SAJ/DP nº 407/2016.
A obras de restauração e duplicação da pavimentação da Rodovia PE – 001, trecho da Ponte do Janga/Rua Dr. Luís Inácio de Andrade Lima - Conjunto Beira Mar, com extensão aproximada de 4,4 km, no Município do Paulista, detalhada nas Planilhas da Readequação anexadas ao presente Termo Aditivo, sofreram alterações nas planilhas orçamentárias, conforme quadro resumo descrito:
RESTAURAÇÃO E DUPLICAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA PE – 001
- Valor Contratual da Obra: R$ 16.013.790,70 (dezesseis milhões treze mil setecentos e noventa reais e setenta centavos).
- Serviços Excedentes: R$ 2.881.352,80 (dois milhões oitocentos e oitenta e um mil trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos).
- Serviços Extras: R$ 556.136,02 (quinhentos e cinquenta e seis mil cento e trinta e seis reais e dois centavos).
- Serviços Suprimidos: R$ 3.437.488,82 (três milhões quatrocentos e trinta e sete mil quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta e dois centavos).
- Valor da obra Após 1ª Planilha de Readequação: R$ 16.013.790,70 (dezesseis milhões treze mil setecentos e noventa reais e setenta centavos).
DO VALOR DO ADITIVO E DO CONTRATO APÓS A READEQUAÇÃO
O Valor Global do Contrato nº 132/2015, após a readequação/alteração da planilha orçamentária, permanece de R$ 16.013.790,70 (dezesseis milhões treze mil setecentos e noventa reais e setenta centavos), conforme planilhas anexas ao presente instrumento.
ASSINATURA: 08/07/2016.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:EF852801

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO (RE-RATIFICAÇÃO) AO CONTRATO 046/2015

3º TERMO ADITIVO (RE-RATIFICAÇÃO)
Nº CONTRATO: 046/2015
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 028/2015
MODALIDADE: Concorrência n° 001/2015
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por menor preço global.
CONTRATADA: WALTER LOPES ENGENHARIA LTDA.
CNPJ/MF: 05.275.604/0001-64.
OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a Re-Ratificação do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 046/2015, no que pertine à correção do valor na planilha orçamentária, que apresenta divergências com relação aos preços unitários dos itens: 3.3 e 3.4 (MACRODRENAGEM - CANAL ANTÔNIO MIRANDA (2ª ETAPA), e no item 5.9.6 (SANEAMENTO - SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - COMUNIDADE TURURU), e em suas respectivas totalizações nos subtotais, bem como do valor total da contratação. Fica também complementada as descrições que especificam os itens: 6.8.1 e 1.7.3 (SANEAMENTO - SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - COMUNIDADE TURURU e EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS - COMUNIDADE TURURU), todos constantes na planilha da 1ª Readequação (anexadas ao 1º termo aditivo) e da Cláusula Quarta do referido contrato. Em virtude dessas divergências anteriormente aduzidas, houve uma alteração no valor do custo total da obra. A justificativa da Re-Ratificação do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 046/2015 decorre da análise da planilha orçamentária feita pela Caixa Econômica Federal (GIGOV/RE) que observou algumas divergências com relação aos preços unitários de alguns itens e na insuficiência de descrição de alguns outros itens. Com a correção, o valor do contrato que era de R$ 9.671.052,91 (nove milhões seiscentos e setenta e um mil cinquenta e dois reais e noventa e um centavos) passa para R$ 9.648.296,03 (nove milhões seiscentos e quarenta e oito mil duzentos e noventa e seis reais e três centavos), ou seja, uma redução de R$ 22.756,88 (vinte e dois mil setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos).

Dessa forma, Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos ao Ofício n° 716/2016 - SEIN, que solicita e autoriza a elaboração do presente Re-Ratificação do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 046/2015, devidamente justificado e acompanhado do ANEXO I – CE 605/2016 – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – GIGOV/RE, ANEXO II – OFÍCIO 323/2016 – SEIN, e ANEXO III – PLANILHA DE CONTRATO RE-RATIFICADA, emitidos pelo Engenheiro Fiscal de Obra Sr. Risomar Nazareno P. Campelo – Mat. 37283, CREA-PE 40383 D, emitido pelo Secretário de Infraestrutura do Município do Paulista, Sr. Tiago Magalhães de Medeiros, devidamente para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

VALOR DO CONTRATO: R$ 9.671.052,91 (Nove milhões, seiscentos e setenta e um mil cinquenta e dois reais e noventa e um centavos).

VALOR DO CONTRATO APÓS RE-RATIFICAÇÃO: R$ 9.648.296,03 (Nove milhões, seiscentos e quarenta e oito mil duzentos e noventa e seis reais e três centavos).

ASSINATURA: 29/07/2016.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:57DBAE13



